ANNO LVI NUMERO 97 — QUARTA FEIRA 28 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos de 17 do corrente:

Foi concedida a medalha de 1ª classe ao paraguayo Manoel Espindola e ao hespanhol Luiz Codini, este criado e aquelle cozinheiro do paquete nacional *Rio de Janeiro*, os quaes no dia 3 de março, na altura da praia de Fóra, em Santa Catharina, lançaram-se ao mar, e, lutando com os vagalhões e forte correnteza que havia, conseguiram, com risco das proprias vidas, salvar a do passageiro Manoel José Martins de Mello, que enlouquecendo subitamente se tinha atirado ao mar.

Foram nomeados:

Cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Manoel da Silva Bueno Filho, do 4º regimento de cavallaria ligeira; Carlos Manoel Ferreira de Araujo, do 1º batalhão de infantaria; e Augusto Lopes Villas-Boas, reformado.

Em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado, no exercicio de seus empregos:

Commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o bacharel Francisco Manoel das Chagas, chefe de secção da secretaria de estado dos negocios da guerra.

Officiaes da ordem da Rosa, os primeiros officiaes da mesma secretaria de estado José Maria de Bittencourt e Silva e Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos:

Cavalheiros da dita ordem os segundos officiaes José Manoel da Silva e Gabriel de Araujo e Silva.

— Por cartas imperiaes de 19:

Foi nomeado 1º vice-presidente da provincia da Parahyba o bacharel Antonio Alfredo da Gama e Mello.

Foram apresentados na igreja parochial de Nossa Senhora da Paz de Afogados, em Pernambuco, o padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, e na do Coração de Jesus de Pilões, na Parahyba, da diocese de Olinda, o padre Luiz Francisco de Sales.

Foram agraciados:

Com a commenda da ordem da Rosa, o subdito inglez Daniel Mackinson Fox, membro do Instituto dos engenheiros civis em Londres, e o cidadão francez Delêsse, inspector geral do corpo de engenheiros de minas de França e membro da academia de sciencias;

Com o officialato da dita ordem, o cidadão francez Fouqué, professor do collegio de França.

— Por carta imperial de 18, foi escolhido senador pela provincia da Parahyba, o Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos.

— Foi publicado o decreto n. 7,689 de 14 do corrente, derogando o de n. 89 de 31 de julho de 1841:

« Attendendo á que póde ser feita pelas secretarias de estado dos negocios da guerra e do imperio, no processo da informação das petições de remuneração de serviços militares, a declaração do que constar nas mesmas secretarias quanto a haver sido ou não conferida alguma mercê pecuniaria aos que requererem taes remunerações: Hei por bem dispensar a apresentação das certidões exigidas pela disposição 1ª n. 2, do decreto n. 89, de 31 de julho de 1841, que fica assim derogado. »

— Em 15 declarou-se ao vigario capitular da diocese de Olinda ter-se resolvido, de accordo com o art. 1º do decreto n. 3,073 de 22 de abril de 1863, que no seminario daquella diocese o ensino de liturgia seja annexo ao de canto gregoriano, de que é professor effectivo o conego Dr. Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos.

— Em 15 declarou-se ao presidente do Paraná, em confirmação do telegramma de 14 do corrente mez, que no aviso n. 133 de 27 de abril de 1872 está expressamente declarado que não são incompativeis os cargos de membro da assembléa provincial e vereador, o que resolve a duvida de que trata o telegramma referido; bem assim que igual doutrina foi declarada no aviso expedido por este ministerio em data de 21 de fevereiro ultimo á presidencia de Santa Catharina.

— Em 19 idem ao da Parahyba, em resposta ao officio de 21 do março ultimo, que não póde o governo conceder o credito solicitado para occorrer ás despezas com os concertos e limpeza do proprio provincial onde estivera estabelecido um hospital para as victimas da secca; devendo correr essas despezas por conta dos cofres provinciaes.

Ministerio da marinha

Por decretos de 17 do corrente:

Foram reformados: o vice-almirante Barão de Angra no posto e com o soldo de almirante, e o chefe de divisão José Antonio de Siqueira, no posto e com o soldo de chefe de esquadra.

Foram nomeados Manoel Luiz de Azevedo Netto almoxarife do arsenal de marinha do Pará, e os Drs. Augusto Cesar de Oliveira e Silva e Pedro Souto-Maior, 2ºs cirurgiões do corpo de saúde da armada.

— Tiveram ordem para passar do vapor *Amazonas* para o brigue-barca *Itamaracá* o 2º tenente João José da Costa Figueiredo; do transporte *Purus* para o mesmo brigue-barca o 2º cirurgião Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, que levará comsigo a botica a seu cargo; do vapor *Amazonas* para a corveta *Guanabara* o capitão de fragata Antonio Luiz da Silva Souto, e desta corveta para aquelle vapor o cirurgião tenente Rodrigo Antonio de Lamare.

— Foram nomeados para embarcar no vapor *Bonifacio* o 1º cirurgião Dr. Francisco Rodrigo Cardoso: na corveta *Nicteroy* o guarda-marinha Vicente da Silva Dias; no brigue barca *Itamaracá* o cirurgião Dr. João Francisco Lopes Rodrigues; na corveta *Baihana*, o 2º tenente Francisco Verissimo de Paula Leite; no vapor *Amazonas*, o 2º dito Antonio Leopoldino da Silva: e o 1º tenente Joaquim dos Santos Magalhães para exercer o lugar de professor de hydrographia dos guardas-marinha que têm de seguir em viagem de instrucção a bordo da corveta *Nicteroy*.

— Mandou-se desembarcar do brigue barca *Itamaracá* o 1º cirurgião Dr. Francisco Rodrigues Cardoso; da corveta *Nicterohy* o guarda-marinha Roberto Augusto da Rocha; do transporte *Madeira* o 1º tenente Joaquim dos Santos Magalhães.

— Em 15 do corrente dirigio-se o seguinte aviso á presidencia de Santa Catharina:

« Tendo V. Exc. em officio n. 14 de 10 de março proximo findo, submettido á consideração deste ministerio o que lhe dirigio o commandante do 17º batalhão de infantaria, consultando se as praças que se acham presas para sentenciar têm direito ao abono das gratificações diarias de voluntarios e engajados, declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que ás praças nas indicadas condições não devem ser abonados os respectivos premios, conforme está determinado, salvo se estiverem quites com os cofres publicos nas épochas do vencimento e não houverem sido accusadas por crime que dê lugar á indemnisação da fazenda nacional. Outrosim, declaro a V. Exc. que, segundo dispõe o aviso de 6 de agosto de 1865, as gratificações diarias a que se refere o dito commandante não devem ser tiradas nos prets de pagamento, quando as alludidas praças forem condemnadas em 1ª instancia, e a contar da data da mesma condemnação, embora tenha de lhe ser restituido o valor de taes gratificações, no caso de obterem ellas absolvição proferida pelo conselho supremo militar de justiça.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 15 do corrente:

Foi exonerado á pedido, o bacharel Henrique Marques de Carvalho, de juiz municipal do termo de Caconde: em S. Paulo.

Foi aposentado, á pedido, o Barão de Anadia, desembargador da relação de Belém, com o ordenado que lhe competir, nos termos do art. 29, § 10 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.

Foram nomeados:

1º juiz substituto da comarca da capital de Pernambuco, o bacharel Francisco Alves da Silva.

Juiz substituto da comarca de Iguarassú nessa provincia, o bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho.

Juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro, n'essa provincia, o bacharel José Mauricio de Torres Temporal.

— Por decretos de 18:

Foram dispensados, á pedido, de chefes de policia:

Da côrte, o desembargador Eduardo Pindahyba de Mattos.

Da Bahia, o juiz de direito José Antonio da Rocha Vianna.

Do Pará, o juiz de direito Antonio Muniz Sodré de Aragão.

Do Maranhão, o juiz de direito Virgilio Alves de Lima Gordilho.

Foram removidos, á pedido, os desembargadores:

Eduardo Pindahyba de Mattos, da Relação da Fortaleza para a da côrte

Conselheiro Daniel Luiz Rosa da de Cuyabá para a da Fortaleza.

Marcos Antonio Rodrigues de Souza da da Fortaleza para a de S. Paulo.

Foram nomeados:

Desembargadores.

Da Relação de S. Salvador, o juiz de direito José Antonio da Rocha Vianna.

Da da Fortaleza, o juiz de direito José Pereira da Silva Moraes.

Da de Belém, o juiz de direito Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Chefes de policia:

Da côrte, o juiz de direito Serafim Muniz Barreto.

Da Bahia, o juiz de direito Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.

— Pela directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça passou-se diploma, em 19, habilitando ao cargo de juiz de direito o bacharel Antonio Frederico Rodrigues de Andrade,

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 19 de fevereiro ás presidencias de provincia: « Tendo de ser presentes á assembléa geral na sua primeira sessão informações relativas á guarda nacional, haja V. Exc. de declarar, si durante o anno proximo findo foi ella chamada a serviço nessa provincia, nos termos da lei de 10 de setembro de 1873, qual o numero de praças reunidas e a natureza do serviço em que foram empregadas. Convém, outrosim, que V. Exc. remetta o mappa da força policial em 31 de dezembro ultimo separando-se a força effectiva da que foi decretada, e informe em que localidades presta ella serviços de destacamentos, e com que numero de praças. »

Em 20 ao de Pernambuco, em resposta ao officio de 12 do mez passado, que tendo-se já designado comarca a dous dos quatro juizes de direito em disponibilidade, alli residentes, convem recommendar á thesouraria de fazenda que, emquanto não tiverem destino os dous outros, deverão ser pagos por conta do credito já distribuido para a verba—Justiças de primeira instancia—, solicitando a providencia necessaria quando se poder calcular precisamente o excesso de despeza.

Em 25 devolveu-se ao da Parahyba os requerimentos de Manoel Freire de Lavôr e José Pires Cabral, pedindo permuta dos officios de justiça que exercem, afim de que a thesouraria de fazenda informe sobre as condições exigidas pelo art. 4º do decreto n. 1,683 de 27 de janeiro de 1871.

Em 28 ao das Alagôas:

« Em solução á duvida suscitada pelo juiz de direito da comarca de Pão de Assucar, no officio junto ao dessa presidencia, de 25 de maio de 1878, sob n. 52, declaro que, achando-se estabelecido o conselho de jurados, em um termo, considera-se, por este facto creado o officio de escrivão privativo do jury e das execuções criminaes (art. 108 da lei de 3 de dezembro de 1841) e deve o presidente, na conformidade do regulamento n. 122 de 2 de fevereiro de 1842, art. 18, fazer a nomeação interina do serventuario, ou no caso previsto nesse regulamento designar para exercer cumulativamente o mesmo officio ate ao definitivo provimento nos termos da legislação em vigor, um dos escrivães existentes, preferido o das execuções criminaes, onde o houver pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 que deve ser executado de accordo com o art. 108 da lei de 3 de dezembro de 1841; por quanto o officio do escrivão privativo do jury e das execuções criminaes é necessariamente instituido logo que se verifica a condição do citado art. 108; e estando sujeito a regras especiaes, não foi contemplado nos decretos ns. 417 de 30 de agosto de 1851 e 1,294 de 16 de dezembro de 1853, que designam as substituições e incumbem aos magistrados a nomeação interina de serventuarios para os officios vagos, comprehendidos neste numero os novamente creados. »

Em 1º de março ao da Parahyba:

« Com o officio n. 3 de 12 de fevereiro ultimo, submetteu V. Exc. ao conhecimento do governo o acto dessa presidencia, indeferindo o requerimento em que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. João, bacharel Francisco José Meira Sobrinho, pedio pagamento do ordenado de juiz de direito da respectiva comarca, a contar de 26 de junho de 1879, data em que elle assumio o exercicio por fallecimento do referido juiz de direito. Em resposta declaro que bem procedeu V. Exc. recusando tal pagamento, por quanto á vista da terminante disposição da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, art. 29 § 12, e aviso n. 257 de 3 de julho de 1877, os juizes municipaes e substitutos dos juizes de direito só percebem a gratificação dos substitutos e os emolumentos pelos actos que praticarem, mas em caso algum podem ter o ordenado dos mesmos substituidos, ainda quando estes deixem de recebel-o por qualquer motivo. »

Ao de Pernambuco:

« Em solução ás duvidas suscitadas pelo escrivão de orphãos do termo da capital dessa provincia na petição documentada que acompanhou as informações prestadas pelo respectivo juiz, tenho a declarar: Que o juramento e a descripção de bens, actos privativos de cabeça de casal Ord. Liv. 1º, tit. 88, § 4º) não dependem essencialmente da citação previa dos herdeiros, que aliás deve ser feita em seguida para os demais termos de inventario e partilha, na conformidade das Ord. liv. 3º, tit. 75 in pr., liv. 4º tit. 96 § 2º, e praxe admittida. Que de cada citação realisada fóra do cartorio, mas dentro da legua da cidade ou villa, tem o escrivão os emolumentos dos arts. 108 § 3º e 121 do regimento annexo ao decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874. Que quando, porém, a citação fôr ultimada fóra da legua da cidade ou villa, cabem os emolumentos do art. 122, e os do art. 25 pela demora. (Aviso n. 492 de 21 de novembro de 1877.) Que de cada auto de descripção e avaliação de bens fóra do cartorio, mas dentro da legua da cidade ou villa, competem ao escrivão os emolumentos dos arts. 118 § 2º e 121, qualquer que seja o numero de dias de trabalho. (Aviso n. 481 de 17 de novembro de 1877.) Que sendo o auto fóra da cidade ou villa, pertencem áquelle serventuario os emolumentos do art. 122 combinado com o 25, além do que couber, tanto neste caso, como no antecedente, pelo lançamento das partilhas e sobre partilhas (art. 128.) »

« Em 2 ao do Piauhy:

« Consta da inclusa representação da camara municipal da villa do Principe Imperial, que o juiz de direito da comarca pelo facto de haver, em sentença de que recorreu para a Relação do districto, annullado a eleição municipal a que ultimamente se procedeu, fôra ameaçado e injuriado por um grupo a que se reuniram varias autoridades do lugar indicadas na mesma representação. Chamando a particular attenção dessa presidencia para um assumpto de tanta gravidade, o governo imperial espera que V. Exc., depois de conhecer a verdade por todos os meios a seu alcance, preste com a possivel brevidade informações circumstanciadas, sem prejuizo das providencias que desde logo deve dar, não só para manter a ordem publica e o respeito á autoridade, mas tambem no intuito de punir os funccionarios que se acharem em culpa e destituir os que por seu procedimento houverem desmerecido da confiança do governo. »

Ao do Maranhão:

« Em officio n. 24 de 23 de setembro ultimo, submetteu V. Exc. á consideração do governo imperial as seguintes duvidas propostas pelo tabellião e escrivão do termo de Itapicurumirim: 1.ª Qual a intelligencia do art. 108 §§ 1º e 2º do regimento annexo do decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, quanto á citação de um individuo e toda a sua familia, composta de mulher, filhos maiores de 14 annos e menores ausentes, para tomarem conta de uma herança, 2.ª Se é applicavel ás citações feitas por precatorias e editaes a disposição do art. 108 § 2º do citado regimento. 3.ª Senão havendo official de justiça ou quem o substitua, o escrivão é obrigado a fazer os pregões nas audiencias e arrematações. 4.ª Finalmente, se estando ausente do termo o primeiro testamenteiro e presente o segundo, e existindo herdeiros e legatarios ausentes, em inventarios a que se refere o art. 83 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, será competente o juizo da provedoria, quer para fazer o arrolamento, quer para proceder ás execuções e justificações. Em solução ás referidas duvidas declaro: Quanto á primeira, que são mui claras as disposições dos paragraphos primeiro e segundo do art. 108 do regimento, e nenhuma difficuldade offerecem em sua execução.

Quanto ao 2.º, que essas disposições não comprehendem as citações feitas por precatorias de editaes. As citações por precatorias pagam os emolumentos dos arts. 110 e 126 do do citado regulamento, e as feitas por editaes os do mesmo art. 126. Quanto á 3.ª e 4.ª, que, na falta de porteiro o pregão é feito por official de justiça e, na ausencia deste ou de outra pessoa idonea, pelo escrivão, que entretanto não levará custas, por não lhe terem sido marcados nessa hypothese. Quanto á 5.ª, finalmente, que o juizo da provedoria de residuos é o unico competente para proceder a inventario e partilhas dos bens de defuntos que deixaram testamento, com herdeiros maiores e capazes para administrar suas pessoas e bens, como está prescripto no citado art. 83 do decreto n. 4,824 de 1871, E perante o mesmo juizo, correrão tambem as execuções e justificações, excluidas em todo caso as questões de alta indagação que pertençam ao juizo commum. »

Em 3 ao do Rio de Janeiro: « Em resposta á consulta do juiz de direito da comarca de Nova Friburgo, transmittida por V. Exc. com officio de 25 do mez passado, declaro que deve ser mantida a competencia dos juizes municipaes para a nomeação de serventuarios interinos do officio de justiça, na conformidade do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1854, o qual não foi alterado pela nova reforma judiciaria, como explicaram os avisos n. 464 de 12 de dezembro de 1872, ns. 196 de 28 de maio e 355 de 21 de agosto de 1875, ns. 241 de 23 de junho e 391 de 29 de setembro de 1877 e finalmente o de 20 de maio de 1879. »

— Em 14 de abril expedio-se a seguinte circular aos presidentes de provincia:

« Convindo nomear juizes municipaes para diversos lugares que desde muito tempo se acham sob a jurisdicção de juizes leigos, recommendo a V. Exc. que mande publicar nos jornaes dessa capital a inclusa relação de termos vagos, e convide bachareis habilitados que queiram servir, promettendo-lhes que o governo abonará a ajuda de custo mais vantajosa, fixada nas respectivas tabellas, e considerará relevante o serviço que prestarem.

Amazonas: Manés e Barcellos.

Pará: Gurupá, Alenquer, Porto de Moz, Obidos e Faro, Bragança, Cachoeira.

Maranhão: Carolina, Imperatriz, Codó, Pastos Bons, Riachão, Grajaú, Itapicurú e Iguará.

Piauhy: Santa Philomena, S. Raymundo, Paranaguá, S. João de Piauhy, Valença, Amarante.

Ceará: Saboeiro, Imperatriz e e Santa Cruz.

Bahia: Chique-Chique, Abbadia, Urabú.

Santa Catharina: Coritibanos, Joinville, Itajahy, S. Francisco.

Rio Grande do Sul: Santo Angelo, Triumpho, Conceição do Arroio, Alegrete, Taquary, Passo Fundo, S. Jeronymo, Caçapava, Santo Antonio da Patrulha.

Minas Geraes: Grão Mogol, Prata, S. João Baptista, Rio Pardo, Pedra de Angicos, Patrocinio, Rio Preto, Montes Claros, Piumhy.

Goyaz: Bomfim, Cavalcanti, Natividade, Palma, Bôa-Vista, Torres do Rio Bonito, Jaraguá, Pilar, Rio Verde, Arraias, S. Domingos, Substituto da capital.

Matto Grosso: Diamantino, Sant'Anna, S. Luiz de Caceres. Miranda, Santa Cruz de Corumbá.

Ministerio da fazenda

Por titulo de 16, foi nomeado o 1.º tenente da armada José Rodrigues de Abreu para o lugar de commandante do hiate a vapor *Souza Franco*, ao serviço da alfandega do Pará.

Por titulos de 17, foram nomeados:

O praticante da caixa de amortisação José Ventura Boscoli 3.º escripturario do thesouro nacional;

Joaquim Arthur Pedreira Franco, praticante da recebedoria do Rio de Janeiro.

Carlos Bernardino de Moura Junior idem na caixa da amortização.

— Por decretos e titulos de 19 foram nomeados para a recebedoria da Bahia:

Ajudante do administrador, o 1.º escripturario Catão Pereira de Mesquita;

1.º escripturario, o 2.º Manoel Ezequiel de Almeida Galeão;

2.º dito, o 3.º Alcibiades Gonçalves de Senna.

3.º ditos, os praticantes Amaro Climaco de Gouvêa e Francisco Joaquim da Silva Senna;

Praticantes, Ignacio Ribeiro da Costa e Galdino Cicero de Miranda Junior.

— Por circular de 19 ordenou-se ás thesourarias de fazenda que suspendam a execução da de 24 de maio do anno passado, a qual sómente terá vigor quando, por falta de lançadores houver necessidade de activar-se o lançamento dos impostos, ou quando houver conveniencia do serviço que o aconselhe, ao prudente arbitrio dos inspectores das thesourarias, que o deverão communicar logo ao thesouro.

Ministerio da agricultura

— Em 14 do corrente expedio-se o seguinte aviso ao da justiça:

« Sendo necessario tomar uma medida geral e de accordo com os preceitos legaes, no sentido de prevenir a reproducção de factos semelhantes aos de que trata o aviso que tive a honra de dirigir a V. Exc. a 13 do corrente, sob n. 2, rogo-lhe se digne habilitar-me com as precisas informações concernentes quer ao municipio da côrte, quer ás diversas provincias do imperio, sobre a existencia nas respectivas prisões publicas de escravos considerados como bens do evento, nos termos do do aviso n. 318 de 1 de setembro de 1872, expedido pelo ministerio á cargo de V. Exc. á presidencia da provincia de Pernambuco, e do aviso deste ministerio expedido ao dos negocios da fazenda, em data de 12 de novembro de 1875. Outrosim, sirva-se V. Exc. providenciar afim de que as informações que solicito comprehendam não só a data da prisão dos ditos escravos, como ainda todas as circumstancias que possam interessar ao direito de cada um delles. »

— Em 15 expedio-se a seguinte circular aos diversos ministerios:

« Rogo a V. Exc. se digne expedir as convenientes ordens ás repartições annexas a esse ministerio, afim de que haja a maior severidade no uso das sobrecartas officiaes destinadas tão sómente ás communicações de serviços publicos, evitando-se assim o consideravel numero de portes gratuitos, que têm desfalcado a renda dos correios do Imperio e cujo provavel motivo é o emprego d'aquellas sobrecartas na correspondencia particular. »

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1880

Abaixo assignados, proprietarios e moradores da freguezia de Barreiros.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Abaixo assignados, agricultores e commerciantes da comarca de Barreiros.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas,

Abaixo assignados, ex-empregados da segunda secção do consulado provincial. —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, ouvindo o administrador do consulado.

Agra & C.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Bacharel Antonio José da Camara.—Passe portaria, concedendo dous mezes e oito dias de licença com ordenado.

Bernet & C.—Informe com urgencia o Sr. inspector do thesouro provincial.

Carlos da Fonceca Carvalho;—Prove que reside ha 6 mezes na comarca, para ser attendido.

Companhia Pernambucana de vapores. —Requeira ao presidente da provincia das Alagoas, á qual nesta data envio a outra petição do supplicante.

Directoria da companhia pernambucana. —Encaminhe-se.

Domingos Alves Matheus.—Aguarde a concessão de credito pela assembléa legislativa provincial.

Gonçalo Paes de Azevedo Faro.—Deferido, com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

João Eduardo Pereira Borges.—Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia, para os fins convenientes.

Confraria da veneravel Ordem 3ª de S. Francisco desta cidade.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Manoel Francisco da Motta.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Mendes, Lobo & C.—Informe com urgencia o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira. —Passe portaria concedendo a licença, na fórma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 611.—Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de abril de 1880 —Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Antonio dos Santos vindo da Escada, afim de responder *habeas-corpus.*

A' ordem do Dr. juiz de direito do 1º districto, o official de justiça, Antonio Affonso de Albuquerque Mello, por falta de cumprimento de deveres.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ananias José da Hora, por disturbios e João Onofre da Silva, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do Peres, Constantino José Gonçalves, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

Conforme communicou-me o delegado do termo de Timbaúba, no dia 15 do corrente, o menor Celestino Guimarães, filho de Maria Francisca Mendes da Silva, indo ao rio lavar uns cavallos em companhia de Antonio José, de um outro menor conhecido por Doutor, filho do capitão Manoel Barbosa Cordeiro de Freitas e mais um individuo, acontece que por imprudencia dos dous primeiros, cahira Celestino por tres vezes, de cujas quedas resultou a sua morte. A referida autoridade tomando conhecimento do facto procedeu a inquerito policial que remetteu ao Dr. promotor publico.

No dia 21, ás 5 horas da tarde, no termo do Cabo e em terras do engenho *Massangana*, Bernardido Amancio Tolentino, armado de uma faca e compaço, dirigio-se á casa de Maria Luiza da Conceição, espancou a esta e á sua mãi Francellina Maria do Espirito Santo, sendo considerados graves os ferimentos feitos em Maria Luiza. O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE ABRIL

Noticias do Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo* recebemos jornaes e cartas, com datas: Rio da Prata 11, Rio Grande do Sul 12, Santa Catharina e Paraná 13, Minas-Geraes 14, S. Paulo 30, Rio de Janeiro 21, Bahia 24, e Jaraguá 26 do corrente. Eis o que delles colhemos:

RIO DA PRATA

— Na Republica Argentina ia se proceder no dia 11 á eleição dos eleitores que têm de nomear o presidente e vice-presidente.

O chefe de policia da provincia de Buenos-Ayres publicou um edital mandando fechar nesse dia as casas de vender bebidas alcoolicas, e prohibindo absolutamente o uso de armas, bengalas e lategos, assim como atacar foguetes ou bombas, andar a cavallo, transitar de carruagem pela frente dos atrios e trazer signaes ou distinctivos que podessem servir de divisa de partidos eleitoraes.

Segundo informações recebidas, em Mendoza o partido liberal estava decidido a pleitear a eleição, não obstante as ameaças do commandante Ortega; em Cordoba, parece que se absteria com receio dos excessos da policia, assim como no Rosario, por causa dos regimentos de cavallaria da campanha, que iam chegando e aquartelando.

Em Buenos-Ayres os conciliados esperavam triumphar completamente.

O general Campos, por achar-se em desaccordo com o ministro da guerra na questão politica da actualidade, renunciara o cargo de inspector geral de armas.

O enterro do general Ignacio Rivas foi muito concorrido. « Achavam-se alli reunidos, diz uma folha portenha, sem distincção de côres politicas, amigos e dissidentes, todos os homens de importancia que tem Buenos-Ayres na milicia, no fôro, na legislatura, no commercio, no professorado, no jornalismo, nas artes e até no clero. »

Na manhã de 10 realizou-se na igreja metropolitana a benção da nova bandeira do batalhão n. 11 de infantaria de linha, servindo de padrinho o general Sarmiento, que leu no acto um extenso discurso, recommendando á tropa obediencia céga á primeira autoridade da republica.

— Da Republica Oriental nada ha de interesse.

MINAS-GERAES

Fóra exonerado do cargo de engenheiro do districto, que tem por séde a cidade de Campanha, o Dr. Alipio Cavalcante Pereira da Silva.

RIO GRANDE DO SUL

— O presidente da provincia fez as seguintes nomeações:

Sub-director da fazenda provincial, chefe da 1ª secção, o 1º official Francisco Julio Furtado: 1º official o 2º Francisco Ferreira Gomes; 2º official o 3º Estulano Gomes de Mello; 3º official o praticante João Pinto Bandeira.

— Lê-se na *Gazeta de Porto-Alegre:*

« A *Deutsch Zeitung* recebeu uma correspondencia do Passo-Fundo, que lhe transmitte interessantes particularidades sobre o occorrido entre os nossos bugres de Nonohay e os guaranys que se apresentaram em nossas fronteiras.

« Foi a 28 ou 29 de fevereiro que, junto á casa de negocio de Antonio José Neckel, de outro lado do Goyo-Eu, nas immediações do aldeamento de Nonohay, surgio uma turma de 50 a 70 bugres desconhecidos, compostos de homens, mulheres e crianças. O cacique Domingos, chefe do aldeamento de Nonohay, armou sua gente e com ella dirigio-se ao lugar em que estavam acampados os desconhecidos em seis ranchos improvisados.

« Nas immediações do acampamento, emboscou Domingos sua gente, e dirigio-se só ao acampamento para perguntar-lhes donde vinham e o que queriam.

« Lá chegado, vio-se assaltado e de tal sorte abraçado por um potente bugre que não póde servir-se de sua espingarda, e, recebendo na mesma occasião uma forte pancada na cabeça, que quasi o tonteou, soltou o seu brado de guerra e a sua gente emboscada (armada de armas de fogo) atirou-se sobre os forasteiros, começando um verdadeiro morticinio. Mais de 8 bugres dos recem-chegados ficaram mortos e os outros entranharam-se no mato, abandonando nas mãos dos vencedores 4 mulheres e 7 crianças de ambos os sexos, muitas flechas, um arco, um par de admiraveis gallinhas e um caixão com um esqueleto. Em ambas as turmas houve muitos feridos. No dia 1 de março, chegou o cacique Domingos com os 11 prisioneiros em Nonohay, gabando-se dos seus feitos. De Nonohay enviou-se um destacamento de homens brancos e bugres mansos que encontrou no mesmo lugar da batalha cerca de 400 bugres acampados e não ousou chegar a frente delles, regressando e espalhando o terror nas circumvisinhanças, donde immigram os habitantes em magotes.

« Reina justo terror em Nonohay, por que é natural que os forasteiros esperem reforço para vingar a morte dos seus. O cacique Domingos procedeu muito mal, provocando o conflicto, porque, ao que parece, vinham os forasteiros com intenções pacificas. O tenente-coronel Nico Gabriel, que chegou de Nonohay ao Passo Fundo, é da mesma opinião. Nada autorisava Domingos a passar para o outro lado de Nonohay, porque os outros estavam acampados em terras da provincia do Paraná.

« Os forasteiros fallam guarany e não entendem a lingua dos coroados. São de estatura mediana, trazem o cabello comprido, andam nús, usando sómente de uma tanga e são alguma cousa mais escuros do que os coroados.

« As mulheres presas, que foram interrogadas por um paraguayo que entende a lingua, declararam que vinham das proximidades dos campos das Vaccas Brancas; nas immediações do rio Iguassú, de dous districtos que chamam Tacurú e Xangaré. Os arcos e as flechas desses bugres são maiores e mais fortes do que as que usam os nossos; suas armas, varapáos e machados de pedra, são melhor trabalhados do que os usados pelos bugres da provincia.

« Em 18 de março, diz o mesmo correspondente, que de Nonohay não havia novidade; os prisioneiros foram restituidos á liberdade e seguiram para o mato. O capitão Laurindo de Menezes, em Nonohay, está organisando uma milicia volante para precaver o aldeamento contra um inesperado ataque dos guaranys que continuam acampados.

« Sobre estas informações, transmittidas por pessoa fidedigna e criteriosa, chamamos a séria attenção das autoridades superiores. E' facil que a imprudencia do cacique Domingos chegue a causar sérias desgraças á população dos campos, sujeita á vindicta dos selvagens, que talvez esperem reforço para cahirem sobre Nonohay e vizinhanças.

« O facto prova que é pessima a administração dos indios aldeados na provincia. »

S. PAULO

— Foi sanccionada a lei provincial que concede tres loterias de 1,000 contos cada uma, para a construcção do monumento do Ypyranga.

— Encerrára seus trabalhos a assembléa provincial.

— Foi tambem sanccionada a lei creando as comarcas de S. Carlos do Pinhal e do Tieté.

— Eis em resumo a renda arrecadada pela alfandega de Santos, que prova a prosperidade em que vai a provincia de S. Paulo.

Nos tres annos financeiros proximamente findos foi: no exercicio de 1876—1877 de....... 3,202:553$398; no de 1877—1878 de .... 4,399:713$554; e no de 1878—1879 de......... 5,409:253$464.

Nos nove mezes do corrente exercicio de 1879 a 1880, decorridos de julho a março proximo findo, a renda arrecadada orçou pela somma de 4,093:307$024, pertencendo ao 1º semestre 2,770:913$409 e ao trimestre de janeiro a março 1,322:393$615.

RIO DE JANEIRO

— O senado deixou de funccionar nos dias 17 e 20, e a camara dos deputados a 15, 16, 17, 19 e 20 do corrente.

— Em a 8ª pagina, do presente numero, encetamos a publicação dos trabalhos do senado no dia 15 do corrente, quando ahi se apresentaram os chefes dos gabinetes de 5 de janeiro e de 28 de março. Recommendamos sua leitura.

Nas outras sessões occupou-se o senado com diversos projectos de interesse particular, e com a discussão do parecer de commissão sobre a eleição senatorial do Espirito-Santo.

— No dia 19 do corrente realisou-se a primeira reunião da commissão encarregada pelo ministerio da marinha de preparar um plano e regulamento para o corpo de saúde da armada.

Esta commissão é composta do cirurgião-mór presidente Dr. Carlos Frederico e dos Drs. Thomaz Antunes de Abreu, Bento de Carvalho e Souza, João Ribeiro de Almeida, Luiz Augusto Pinto, Manoel José de Carvalho e pharmaceutico Albino Gonçalves de Carvalho. A commissão reunio-se na secretaria do corpo de saúde,

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 20 do corrente 2,197:718$336.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O Banco do Brasil manteve hoje as suas taxas de cambio; os outros bancos não tiveram tabella.

« As transacções foram em geral pequenas. Negociou-se o papel particular sobre Londres pela manhã a 19 7/8 d e mais tarde a 20 d.

« Sobre França passaram-se pequenas quantias a 476 rs. por franco, bancario.

« O movimento da bolsa foi regular. Os titulos do emprestimo nacional estiveram ainda em alta, e os soberanos soffreram ligeira baixa.

« Fóra da bolsa venderam-se 120 acções da Companhia de Seguros Previdente a 9$500.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 3,700 saccos.

« Fretou-se um navio para carregar café em Santos para o Canal a 37/6 e 5 %, um para o Cabo da Boa-Esperança, tambem para café por £ 400 por inteiro. »

BAHIA

— Já tinham começado as sessões preparatorias da assembléa provincial.

— Para exercer o cargo de chefe de policia interino, foi nomeado o juiz de direito Virgilio Gordilho.

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: da capital, o bacharel Candido Cesar da Silva Leão; de Santo Amaro, o bacharel Eustaquio Primo de Seixas.

— Em Camamú suicidou-se, atirando-se da torre da igreja matriz, o capitão Marcilio da Silva Freire.

— Noticias do interior da provincia dizem:

« Nestes ultimos dias tem crescido consideravelmente as aguas do rio Paraguassú e estão com forte correnteza. Podemos garantir que isto é a prova de que tem chovido abundantemente no sertão da provincia. »

— Inaugurára-se a estação telegraphica terrestre em Maragogipe.

— A estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco rendeu em fevereiro 42:710$030 e despendeu 32:150$640, ficando o saldo de .... 10:559$390.

O trafego durante o mez considerado foi feito por 72 trens, dos quaes 58 de passageiros e carga, 8 suburbanos e 6 auxiliares de mercadorias.

Foram transportados:

1,219 1/2 passageiros em 1ª classe, 4,812 1/2 em 3ª—6,032.

9 t. 408 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.

2,881 t., 228 kg. de mercadorias.

4,840 animaes.

2 carros.

Transmittiram-se 101 telegrammas com... 1,432 palavras, dos quaes 80 levados, por expressos, fóra do alcance da linha telegraphica.

— Ao porto da capital chegára o vapor allemão *Hamburg*, do qual desembarcaram para o lazareto cinco pessoas affectadas de febre amarella.

— Lemos na *Gazeta da Bahia:*

« Hontem (23), por balanço dado na recebedoria geral verificou-se haver um desfalque na quantia de 30:000$, importancia de estampilhas recebidas pelo respectivo thesoureiro.

« Consta-nos que d'essa quantia deu-se o desfalque de 25:000$ durante o exercicio do ex-thesoureiro Sr. brigadeiro Francisco Vieira de Faria Rocha, e a de 5:000$ durante o exercicio do actual thesoureiro Sr. tenente-coronel Maximiano dos Santos Marques.

« Na caixa do peculio da companhia de aprendizes marinheiros do forte do mar reconheceu-se ante-hontem haver um desfalque de quantia superior a 7:500$, este realisado por meio de falsificação de letras da Sociedade Commercio.

» Consta-nos que tambem no arsenal de guerra descobrio-se um outro desfalque, no valor 1,300 etapes.

» Já se acham presos dous dos implicados n'esses desfalques. »

« Na conferencia de hontem do tribunal da Relação apresentou-se o Sr. desembargador Barbosa de Almeida para relatar o feito no processo de responsabilidade por queixa do negociante Sr. Manoel Gonçalves da Costa contra o Sr. Dr. Antonio da Rocha Vianna, por abuso de poder no exercicio do cargo de chefe de policia.

« O Sr. conselheiro presidente da Relação, fundando-se em participações telegraphicas que recebera, de achar-se o Sr. Dr. Rocha Vianna nomeado desembargador, declarou que o processo não podia á vista d'isso ser julgado pelo tribunal.

« Seguio-se renhida discussão entre todos os desembargadores presentes, a qual terminou mandando-se reunir aos autos as communicações a que se referia o Sr. presidente, ficando o julgamento adiado para a proxima sessão. »

« Na conferencia de hontem o tribunal da relação teve lugar o julgamento do processo de responsabilidade instaurado contra o Sr. Dr. Antonio da Rocha Vianna, ex-chefe de policia e hoje desembargador, por queixa do negociante Sr. Manoel Gonçalves da Costa.

« Sorteados para juizes adjuntos os Srs. desembargadores Berenguer Cesar e Liberato de Mattos, o relator do feito, Sr. desembargador Barbosa de Almeida, começou por expor os motivos que tinha para não se julgar suspeito no julgamento, conforme a arguição que em sua defeza fizera o accusado, e apresentando as razões da demora do mesmo julgamento.

« Depois apresentou a preliminar — si o

MUTILADO

tribunal era competente para proferir o julgamento, ou si por ter sido o accusado nomeado desembargador devia o processo subir ao supremo tribunal de justiça. Parecia-lhe que o tribunal já tinha opinião formada a respeito, e elle tambem já a tinha, que era a da competencia do tribunal para o julgamento.

« Os dous juizes adjunctos pronunciaram-se pela incompetencia e posta a questão a votos, decidio-se, contra o voto do juiz relator, que por accordão fosse o processo remettido ao supremo tribunal de justiça.

« O queixoso requereu logo que o processo subisse ao referido tribunal. »

SERGIPE

— Lê-se na *Gazeta do Aracajú* :

« Desappareceu no dia 2 do corrente, na occasião em que em um bote tripolado por 4 marinheiros procurava o porto desta capital, o pratico Manoel Joaquim Lopes de Azevedo, que em viagem da Bahia para este porto conduzia um navio estrangeiro, que encalhara em um dos bancos da barra.

« Até a hora em que escrevemos não é apparecido o seu corpo.

« Lamentamos semelhante desastre que, a se achar revestido da funesta consequencia da morte como presumimos, roubou á sociedade um pai de familia honesto e trabalhador. »

ALAGOAS

— No dia 16 foi installada solemnemente a assembléa provincial, cuja mesa ficou assim organisada : presidente, Dr. Hermelindo Accioli ; vice-presidentes, coronel Aristides de Sinimbú, e tenente-coronel João Moreira de Carvalho ; secretarios, Dr. Miguel Felicio e capitão Francisoo Valente.

— O Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque e sua familia foram assaz obsequiados ao desembarcarem no porto de Jaraguá.

———

Noticias do Norte do imperio

Pelo vapor *Ceará* recebemos jornaes e cartas, com datas do Pará 19, do Maranhão 21, do Ceará 24, do Rio-Grande 25, e da Parahyba, 26 do corrente. Eis o que delles colhemos :

AMAZONAS E PARÁ

— Já foram hontem publicadas as noticias dessas provincias.

MARANHÃO

— Para estacionar no porto de S. Luiz, chegára do Pará a canhoneira brasileira *Lamego*.

— O *Paiz* narra assim a grande reunião do commercio, realisada, na capital, á 17 do corrente :

« Os Srs. Hoyer & Ribeiro dirigiram á Associação Commercial um requerimento em que expozeram os tropeços que ha no serviço da alfandega, em consequencia de certas medidas adoptadas por ordem do delegado do thesouro nacional, que aqui esteve em commissão.

« Não podendo dar todo o requerimento, vamos resumir os trechos em que toca nas partes principaes.

« Tratando do serviço das capatasias, dizem os representantes :

« Consta de 32 homens o pessoal da capatazia da alfandega, distribuidos de forma, que só ficam 16 para os serviços de aberturas, descargas e conducção de volumes, e deste numero, já por demais insufficiente para dar vasão com regularidade e promptidão áquelles trabalhos, ordenou o delegado do thesouro que fossem tirados quatro trabalhadores para puxar a carroça que conduz os fardos, sujeitos á despacho, em substituição de um burro que anteriormente era empregado neste mister. »

« Depois de varios considerações sobre este *melhoramento*, passam a tratar das descargas :

« As descargas, dizem, das alvarengas, atracadas nas pontes são feitas com incrivel morosidade. Anteriormente descarregavam com a maior facilidade quatro alvarengas por dia, e hoje apenas descarrega uma, por que o armazem fica totalmente cheio com os respectivos volumes, cujo transporte para a alfandega no carro puxado por trabalhadores, se opera com muita lentidão, resultando d'ahi ficarem constantemente as alvarengas carregadas dias e noites, expostas ás avarias, que o mar e as chuvas podem causar ás mercadorias, sujeitas ainda a roubos e outros perigos, que podem soffrer no ancoradouro e pelos quaes não responde a alfandega. »

« Quanto á falta de guardas e officiaes de descarga, exprimem-se assim :

« A falta de officiaes de descarga e guardas origina queixas interminaveis, constantes e bem fundadas reclamações por parte dos consignatarios dos navios surtos no porto, que lutam com difficuldades insuperaveis para os descarregar e desembaraçar.

« O modo por que são processados na repartição os despachos por falta de pessoal sufficiente e idoneo para taes serviços, é tal que exgota a mais infatigavel paciencia das partes. »

« Sobre as celebres pesadas á entrada dos volumes, queixam-se os representantes nestas justas palavras :

« O systema de pesada de volumes na entrada da alfandega, aqui mandando executar pelo delegado do thesouro, é um verdadeiro atropello para o commercio.

« Fica completamente inhibido por este serviço de cuidar do mais que é inherente ao seu cargo o fiel do armazem para onde entram as mercadorias, pois que passa o dia a verificar o peso sem poder prestar a devida attenção ás partes que tem os seus despachos e reclamações a fazer. »

« Referindo-se ao serviço do porto, dão-nos os Srs. Hoyer & Ribeiro esta singular noticia:

« O serviço do porto, já por sua naturesa difficil, em razão de estar sujeito á marés pelo que é materialmente impossivel ser levado á risca o respectivo regulamento, summamente demorado, e eivado de inconveniencias, entre as quaes se nota o apparato bellico ultimamente introduzido de fazerem sentinellas a bordo de vapores estrangeiroe no acto de entrada marinheiros da alfandega, armados de carabina e facão, como succedeu ha poucos dias no vapor francez *Jeune Amiral*. »

« Em fim concluem os representantes depois de tocar em outros pontos :

« O commercio desta praça acha-se, nas mais deploraveis condições, pelo que respeita ao serviço da alfandega. »

« Recapitula o requerimento acima citado os motivos da justa queixa que tem o commercio pelo máo serviço da alfandega.

« Sujeitos aos mais pesados impostos, alguns tão altos, que excedem ao dobro dos valores das mercadorias importadas, desejam os commerciantes apenas que não tenham suas mercadorias da alfançega, seus navios no porto, vexames e embaraços de que resultem-lhes graves prejuizos.

« Ha muito lutam os importadores com os atropellos que os Srs. Hoyer & Ribeiro mencionam no seu requerimento, mas esses tropeços ainda mais se aggravaram desde que aqui esteve o ultimo commissario, mandado pelo thesouro nacional para examinar as repartições de fazenda na provincia.

« Pouco achando que fazer na thesouraria, o delegado escolheu para theatro de suas façanhas a alfandegada. Era preciso a todo custo tornar-se saliente, recommendar-se para futuros accessos.

« A alfandega, o seu pessoal, o seu movimento, o seu mechanismo, as leis que a regem, eram para o illustre commissario um mundo desconhecido. Para avaliar o pessoal, aceitou os boatos da rua, e deixou-se guiar por pilotos eivados de odios que o acaso lhe deparou ; quanto ao serviço, repugnava-lhe, a elle escolhido como mestre, aceitar lições dos velhos empregados, encanecidos naquelle lidar, formados pelo estudo já não pequeno das tarifas e leis aduaneiras. Pedio conselhos á sua intelligencia, e actos, cada qual mais desconcertado, vieram pôr patente que o homem era inteiramente hospede na materia.

« Seria cansar o leitor repetir agora todos esses actos, de que por tantas vezes nos occupamos.

« Dalles, como sabe-se, resultou a morosidade na entrada das mercaderias nos armazens onde teem de ser despachadas ; a demora dos despachos por causa das pesadas dos volumes em sua entrada para os armazens ; a diminuição dos trabalhadores da capatasia, pelo que nunca antes de meio dia pode sahir um só volume despachado, etc.

« Mas não são os actos deste commissario que pedem promptas providencias. Medidas de caracter transitorio, podem ser revogadas, desde que a experiencia mostra que, longe de terem melhorado o serviço, o teem atropellado.

« O que deve o commercio pedir, e cremos que o fará com a força de quem soffre uma injustiça, é que seja augmentado o pessoal de despachantes e de trabalhadores da capatasia, de sorte que não esteja o commerciante com a mercadoria por dias, semanas e mezes á espera que lh'a entreguem, vindo-lhe sempre de tão grande demora grandes prejuizos.

« [illegible] pelas mercadorias [illegible] varia-das [illegible] mercadorias [illegible] sejam entregues em [illegible] indemnisamente [illegible] entregam-nas rotos e sujos os fardos, as fazendas atiradas sem ordem para dentro das caixas, e não raro faltando algumas peças.

« Póde ser calçado este serviço ?

« Para protestar contra esta ordem de cousas, e pedir ao governo imperial providencias que delle dependem, é que hontem houve grande reunião do corpo do commercio.

« Deferido o requerimento dos Srs. Hoyer & Ribeiro, convocou a directoria da Associação Commercial todo o commercio para uma reunião hontem ás 2 horas da tarde.

« Presente grande numero de negociantes, os representantes das principaes casas importadoras, e muitos outros, foi aberta a sessão, sob a presidencia do Sr. Visconde de Itaqui, presidente da Associação Commercial.

« Exposto pelo presidente o fim da reunião, foi lido o requerimento dos Srs. Hoyer & Ribeiro, e tambem uma representação sobre o mesmo assumpto ha tempos dirigida pela Associação á thesouraria da fazenda.

« Propoz o Sr. presidente como questão preliminar—se era conveniente dirigir aos poderes do estado um representação pedindo providencias urgentes para pôr termo aos males apontados, e se tambem essa representação devia ser assignada só pela directoria da Associação, se por todos que se achavam presentes, e outros que a ella adherissem.

« *O Sr. José João A. dos Santos* diz que parecia, para dar mais força á representação, que fosse esta assignada pela Associação e pelo corpo do commercio ; e neste sentido fez uma proposta, que foi unanimemente approvada.

« Abrio-se a discussão sobre o requerimento dos Srs. Hoyer & Ribeiro, afim de serem ampliados os pontos nelle indicados ou restringidos.

« *O Sr. Custodio Belchior* lembra que seria conveniente tratar do máo serviço da guardamoria, pois o actual guarda-mór a seu alvedrio dá expansões estranhas ao regulamento ; e em apoio do que avança apresenta alguns factos, que são apoiados, por varios commerciantes, que citam outros identicos.

« *O Sr. M. J. F. Jorge* declara que quando foi apresentada ao Sr. inspector da thesouraria a representação ha pouco lida, respondeu esse funccionario que, embora julgasse justas algumas medidas, nada podia fazer, pois achava-se presente o commissario do thesouro com poderes discricionarios, porém que ia submetter a representação ao governo imperial.

« *O Sr. José João A. dos Santos*, expondo em breves traços o miserando estado do edificio que se chama alfandega, mais por convenção do que porque aquillo seja uma alfandega, propõe que na representação seja addicionado o pedido de um predio apropriado.

« *O Sr. Franklin J. Serra Lima* : — Não a construcção de um novo armazem de transito, que dizem estar projectado, pois nada melhorará o mal de que nos queixamos. (Apoiados).

« O orador termina, mostrando que o governo geral attendendo a este pedido, não fará ao commercio do Maranhão favor algum. (Signaes de approvação).

« Approvadas estas propostas e o requerimento, deixou o Sr. presidente a cadeira ao Sr. vice-presidente, e pedio a palavra.

« *O Sr. Visconde de Itaqui* diz que as deliberações do commercio devem ser sempre caracterisadas pela ordem e cordura ; que suas representações devem ser energicas, mas prudentes ; que assim como o commercio deseja ser respeitado deve começar por dar provas de respeito e acatamento ás autoridades constituidas. (Apoiados).

« Pensando assim, propunha o orador que fosse a representação feita ao governo imperial dirigida por intermedio do presidente da provincia, e que se pedisse na mesma occasião que désse este logo as providencias que estivessem em sua alçada. (Apoiados e não apoiados).

« *Uma voz* : — Dirijamo-nas á Associação Commercial do Rio.

« *O Sr. Visconde de Itaqui* (com força) :—Não, porque essa associação foi... pouco delicada para comnosco, pois comprimentando-a nós no dia da inauguração do telegrapho, não nos respondeu, ao passo que de todos os comprimentos dirigidos, incluindo o endereçado ao Imperador, tivemos resposta.

« *O Sr. José Ribeiro* :—Respondeu por um officio.

« *O Sr. Visconde de Itaqui* :—Sim, teve pena de gastar quatro vintens com um telegramma.

« *O Sr. Custodio Belchior* diz que não é menos ordeiro do que o Sr. Visconde de Itaqui, não respeita menos as autoridades do que qualquer, mas entende que em casos destes, depois que tantas representações teem sido feitas, sem terem sido attendidas (apoiados), quando todos os dias a imprensa clama, como quem clama no deserto, o melhor era que se dirigisse a representação ao governo imperial ; não, accrescenta o orador, porque tenha esperança de vel-a com melhor sorte de que tantas outras (apoiados) ; mas emfim protesta-se ao menos para saber-se que não soffremos callados e impassiveis.

« *O Sr. Visconde de Itaqui* volta á questão para declarar que ás vezes que em nome do commercio, como presidente da Associação, se tem dirigido ao actual Sr. presidente da provincia, tem sido por S. Exc. pressurosamente attendido, e cita alguns factos, entre os quaes o que se deu recentemente, quando as aguas pluviaes invadiram o armazem da Ponte ; e por isso não receia que deixe o Sr. presidente de dar as providencias que estiverem em sua alçada.

« *O Sr. José Ribeiro* :—Esse é o meu maior receio.

« O orador, continuando, diz que muitas queixas a respeito da alfandega, levantadas contra o actual administrador, não lhe podiam ser imputadas ; pois o delegado do thesouro nacional obrava livremente, e tinha poderes tão amplos que o proprio presidente da provincia não lhe podia tolher a acção ; a esse commissario, pois, é que se devia lançar toda culpa. (Apoiados).

« *O Sr. Martinus Hoyer* diz que não vale a pena agitar a questão por uma causa de sua natureza tão simples. Ou seja dirigida a representação pelo presidente da provincia, ou pela Associação Commercial do Rio, ou directamente ao governo imperial, o que o commercio queria era que fossem dadas as providencias pedidas (apoiados geraes) ; que não duvidava que o Sr. presidente da provincia désse as que pudesse.

« *O Sr. Custodio Belchior* :—A difficuldade é distinguir no requerimento quaes as que estão na sua alçada, quaes as que dependem do governo imperial.

« O orador não repelle, portanto, a proposta do Sr. visconde de Itaqui e accrescenta que devem ser dirigidas cartas aos representantes da provincia na assembléa geral, pedindo-lhes que advoguem tão justa causa. (Apoiados).

« *O Sr. Hermenegildo Jansen* apresenta varias considerações em apoio da proposta do Sr. visconde de Itaqui.

« Posta esta proposta á votos, é approvada.

« O Sr. presidente, agradece em nome da associação, ao corpo do commercio o seu comparecimento.

« A reunião correu com toda ordem. »

CEARÁ

— Foi designado o dia 6 de junho para se proceder á eleição de um deputado geral, em substituição do fallecido Dr. Paula Pessoa Filho.

— O *Cearense* dá as seguintes noticias :

« Na noite de 18 do corrente chuveu desde Canafistula até esta capital, sendo torrencialmente na Guayuba e de Maranguape á Arronches.

« De Sobral escreve em 11 do corrente o nosso amigo João do Monte. « Estamos em pleno inverno ! Chove diariamente e bastante. Todos os rios, corregos, açudes, lagos, e campos estão cheios e alagados. Parabens ao Ceará ! »

« De Cascavel escreve o juiz municipal Dr. [illegible], em 15 : « Ha tres dias não chove, estamos no verão, mas nada receiamos do inverno, que tem sido muito bom nesta localidade. O Choró tem estado quasi sempre de nado depois que encheu. »

« Hontem (21) cahio sobre esta capital uma chuva torrencial, mas variando extraordinariamente de intensidade de uns para outros pontos da cidade. De tres pluviometros, cujas observações colhemos, resultou o seguinte : A' praça da Sé a agua subio a 17,2 millimetros, [illegible] Marquez de Herval 36 m[illegible].

« Convém notar que a chuva durou apenas [illegible] minutos.

« A's [illegible] annos da [illegible] davam [illegible] ficando [illegible] por algum tempo. »

« Hontem [illegible] (22) [illegible] pequenas interrupções. O pluviometro recolheu 52 millimetros.

« Este mez já estamos com 414 millimetros, e de janeiro ate hontem com 649m, mais do que durante todo anno passado. »

RIO GRANDE E PARAHYBA

— Nada occorreu, que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Não houve hontem sessão, por terem comparecido apenas 14 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, devolvendo, informado, o requerimento de Marcolino Ernesto de Oliveira.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o de João Nunes Nogueira de Barros.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo 42 exemplares do Estudo sobre o systema de ensino primario e organisação pedagogica das escolas da Côrte, Rio de Janeiro, S. Paulo e Pernambuco.—A distribuir-se.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 20 do corrente, sob propostas do Dr. chefe de policia :

Foi considerada sem effeito a nomeação de Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, para delegado do termo de Muribeca.

Foram reintegrados: Manoel Barbosa da Silva, no cargo de delegado do termo de Muribeca ; Francisco Xavier Mendes da Silva, no de subdelegado do 1º districto desse termo.

Foram nomeados : subdelegado do 1º districto do termo do Bonito, que estava vago, Manoel Theotonio de Mello; 1º supplente do delegado do termo de Ipojuca, idem, Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.

Jury do Recife.—Deixou hontem de haver julgamento, nesse tribunal, porque, tendo o Dr. promotor publico requerido o adiamento para segunda-feira do julgamento do réo Joaquim Nunes Lins da Silva, verificou-se depois só estarem presentes 35 juizes de facto.

Eleitores.—Terminou o processo eleitoral na comarca de Olinda, ficando as listas de eleitores especiaes assim formadas:

Curato da Sé

Tenente-coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego.
Tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.
José Manoel Corrêa de Barros.
Frederico Chaves Junior.
Capitão Francisco Seraphico Gomes do Rego.
Capitão José Figueira Curado.
Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.
Manoel Alcantilado Torres.
Manoel Joaquim Botelho.
Francisco Antonio Barbosa.
José Figueira de Faria.
João Godofredo de Moura Gondim.

Freguezia de S. Pedro Martyr

Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares.
Dr. Antonio Rogerio Freire de Carvalho.
José Nunes de Oliveira.
Clemente José Ferreira da Costa Junior.
Frederico Colombiano da Silva Guimarães.
Fortunato José de Sampaio.
José Samuel Botelho.

Morte casual. — No termo de Taquaretinga, á 15 do corrente, o menor Celestino, filho de Maria Francisca Mendes da Silva, quando ia, em companhia de Antonio José, de um filho de Manoel Barbosa Cordeiro de Freitas, e de mais dous outros individuos, por imprudeccia dos dous primeiros, deu tres quedas, fallecendo na ultima. A policia local procedeu ao devido inquerito.

Eleições—Continuaram hontem os trabalhos eleitoraes nas parochias do municipio do Recife.

— Na de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, onde ante-hontem protestou a opposição conservadora por factos analogos aos que motivaram o protesto da da Boa-Vista, hontem, vendo a mesma opposição que a força publica, para alli mandada guardar a urna, se conservava no templo, protestou novamente e retirou-se, abandonando o pleito.

— Na de S. José, tambem houve protesto, mas a opposição continuou a pleiteiar, havendo tres chapas, duas liberaes e uma conservadora.

— Na da Bôa-Vista deram-se algumas contestações e disputas entre as duas parcialidades liberaes, que estão pleiteiando, segundo corre, harmonicamente.

— Na de Santo Antonio, ao contrario do que tinha a mesa parochial resolvido no dia 25, isto é, ao invéz de proceder a chamada pela qualificaçãode 1878, facto pelo qual ficou a chamada adiada para hontem, decidio a mesma mesa que fosse feita a chamada pela qualificação de 1876.

Não se conformando com essa decisão o Sr. Francisco Antonio de Brito, presidente da mesma mesa, declarou-se incompetente para continuar á presidir os trabalhos, e retirou-se ; e, sendo chamado o seu 1º supplente, o Sr. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, tambem declarou-se este incompetente pela mesma causa ; pelo que foi chamado o Sr. Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, que assumio a presidencia na qualidade de 2º supplente.

Entretanto, um dos cidadãos qualificados, presente, apresentou diversas listas autenticadas pela junta municipal de qualificação, querendo assim mostrar que a qualificação de 1878 estava concluida ; e pelo Sr. Dr. Nascimento Portella foi requerido que constasse da acta as declarações do presidente da mesa e do seu 1º suoplente, mencionando-se nella tambem o facto da apresentação das referidas listas autenticadas, que requereu fossem rubricadas pelo mesmo presidente, e annexadas aos papeis eleitoraes.

Deferidos esses requerimentos, o Sr. Dr. Epaminondas de Mello, obtendo a palavra, declarou então que protestava contra a nova decisão da mesa, de fazer as chamadas pela qualificação de 1876, reservando-se para apresentar o seu protesto escripto no fim doa trabalhos.

Assim resolvidas as preliminares, começou a chamada por uma authentica da qualificação de 1876, apresentada por um cidadão qualificado, e, na fórma da lei, proseguiram os trabalhos até 4 horas da tarde, chegando apenas a 1ª chamada ao 12º quarteirão da parochia.

— Nas parochias do Poço, Varzea e Afogados os trabalhos vão seguindo seu curso sem maior entrave que nos conste.

— Das demais parochias do municipio do Recife e da provincia não temos noticias, excepção feita das duas da cidade de Olinda, onde ficaram concluidos os trabalhos, cujo resultado vai n'outro lugar.

Dinheiro Os vapores *Espirito-Santo* e *Ceará* trouxeram para :

J Krausé & C.	3:181$540
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	2:900$000
Bank of Rio de Janeiro	2:820$000
Mendes, Lima & C.	2:591$600
Luiz Alfredo de Moraes	2:400$000
Fernandes Carvalho & C.	1:850$000
Maia, Pacheco & C.	1:180$200
Antonio José Rodrigues de Souza	900$000
José dos Santos Costa Moreira	576$000
Parente Vianna & C.	300$000

— O vapor *Ceará* levou da nossa praça para a de Maceió 31:200$000.

Retirantes—O vapor *Ceará* conduzio 185 retirantes, tendo embarcado: 1 no Pará, 59 no Maranhão, 104 no Ceará, 3 no Natal; 2 na Parahyba e 16 em Pernambuco.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Bahia*, *Ceará* e *Espirito-Santo*, e pelos navios [illegible] e *Humildade* vieram para nosso mercado: assucar, 873 seccos ; bacalhão, 1,997 barricas e 300 meias ; café, 2,842 saccos ; cerveja, [illegible] cevada, 118 [illegible] ; farinha de mandioca 486-saccos ; dito de milho, 30 ditos ; feijão, 10 ditos ; milho 271 ditas ; vinagre, [illegible] pipas e 65 barris.

Guadiana—Este vapor, da companhia do Pacifico, [illegible] hontem ao meio dia sahio de nosso porto para os do sul da companhia, por ter estado a receber tres mil barricas com assucar, com destino ao Rio da Prata.

Espirito Santo—Este vapor, da companhia brasileira, chegado hontem ao nosso porto, trouxe uma excellente viagem ; pois que, tendo sahido do Rio de Janeiro no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, e tocado, com as devidas demoras, nas escalas da Bahia e Jaraguá, aqui aportou trazendo seis dias de viagem.

Anniversario natalicio—Hoje completa 38 annos de idade, S. A. I. o Sr. D. Luiz Felippe Maria Fernando *Gaston de Orleães*, conde d'Eu, esposo de S. A. I. do Brasil D. Isabel, condessa d'Eu, filha primogenita de S. M. o Sr. D. Pedro II.

Por esse motivo, os navios de guerra e estações publicas estarão embandeirados, e a fortaleza do Brum dará a salva do estyllo á 1 hora da tarde.

Instituto Archeologico e Geographico—Deve reunir-se amanhã, em sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume.

Impostos geraes—Termina á 30 do corrente (sexta-feira) o prazo para o pagamento, livre de multa, dos impostos sobre industrias e profissões, e sobre o fumo, correspondentes ao segundo semestres de 1879—1880.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, com o numero que comparecer, para tratar da approvação das contas do semestre findo.

Fallecimento.—A' antigos padecimentos succumbio hontem o negociante desta praça Pedro Gonçalves Pereira Cascão, deputado do tribunal do commercio.

Era homem estimavel pelas suas qualidades.

O enterramento do seu corpo terá lugar hoje, ás 10 horas da manhã, no cemiterio de Santo Amaro, onde se acha depositado.

Haverão carros á rua do Imperador.

Associação commercial agricola — Tambem hoje deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta corporação, para proceder á eleição de presidente e vice-presidente.

Gymnasio Pernambucano. — Continuam as assuadas e disturbios entre os alumnos externos deste estabelecimento de educação.

Hontem. diversos d'entre elles, cerca de meio dia, e em frente ao portão principal do paço da assembléa provincial, andaram a se esmurrar, figurando nessa scena principalmente um, que nos disseram chamar-se João Maranhão.

Esse mesmo e outros *ejusdem furfuris* ameaçam desbancar e esbordoar a um companheiro, que pela imprensa declarou não ter tomado parte em anteriores assuadas.

Ainda não achará o Sr. Dr. chefe de policia que deve intervir para conter esses rapazolas turbulentos? ou esperará disturbio *mais grosso* para tomar as providencias que o caso requer?

Em todo caso, lembre-se S. S. de que mais vale prevenir do que ter de punir, maximé tratando-se de factos em que andam envolvidos moços inexperientes e travessos pela idade e pela despreoccupação.

Historia Universal — Chegaram para a succursal da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Cabugá n. 2 C. onde se acham em distribuição, os fasciculos ns. 23 e 24 da grande obra — *Historia Universal por Cesar Cantú, reformada, accrescentada e ampliada por Antonio Ennes.*

Vão por essas cadernetas os respectivos assignantes.

Jornal das Familias — Tambem chegaram para a referida succursal, á rua do Cabugá n. 2 C, os exemplares que teem de ser aqui distribuidos pelos respectivos subscriptores, do n. 31 da *Moda Illustrada*, correspondente ao 1º do corrente.

Continúa este jornal de modas á bem satisfazer o seu programma, ganhando assim na estima publica.

Centenario de Camões. — A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, para dar maior realce á festa, á cuja testa se poz, do tri-centenario do grande épico Luiz de Camões, mandou imprimir no Porto, em Portugal, uma edição de mil exemplares dos *Sonetos* do immortal cantor dos *Luziadas*, reproduzindo a edição de Hamburgo, de Gomes Monteiro e Barreto Feio, por ser esta, na opinião do Sr. Camillo Castello Branco, que foi préviamente consultado, a que merece mais fé, a que é mais completa e viridica.

Essa edição, que será luxuosamente feita em magnifico papel e em typo *alzevir*, trará no frontespicio o retrato do grande epico em chromo-lytographia, e será precedida de um prefacio da penna do Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto.

Destinam-se os exemplares dessa edição áquelles que contribuirem com a quantia de 5$000 para os alludidos festejos, e serão destribuidos pelas bibliothecas publicas do Brasil e do estrangeiro.

Sendo modica a quantia que dá direito á um exemplar do obra, e valendo esta tudo por si mesmo e pelo modo porque agora está sendo editada, é de presumir que não faltem subscriptores, tanto mais quanto o fim á que se destina o produto do emprehendimento não pode ser mais digno nem mais credor do concurso geral.

Club Mixto—Hoje, no lugar e á hora do costume, deve haver sessão desta sociedade.

Processo de responsabilidade—O Tribunal da Relação, em sessão de hontem, mandou responsabilisar os dous officiaes de justiça do fôro do Recife, de nomes Osorio e Ricardo, por haverem passado certidões falsas na causa entre os Srs. Francisco Cezario de Mello Junior e Julio Furstemberg.

Municipio da Escada - Pelo Sr. Dr. juiz municipal desse termo foi designado o dia 2 de maio, ás 10 horas da manhã, para se proceder á eleição dos membros da junta revisora da qualificação de votantes.

Nova publicação.—A libro-papelaria dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 24, acaba de expôr á venda os dous primeiros volumes do excellente Romance de Jules Lermina,—*As mil e uma mulheres*, que ha pouco tempo foi publicado como folhetim em diversos jornaes deste imperio. A traducção é do intelligente litterato portuguez Alfredo de Sarmento.

Curso primario e preparatorio—Em outro lugar desta folha encontrarão os leitores o programma do *Curso primario e preparatorio*, util e proveitoso estabelecimento de educação intellectual e moral, fundado pelo Sr. Manoel Chrysogno da Silva Braga, e actulmente existente no predio n. 15 da rua da Imperatriz.

A' esse programma, que dá por si mesmo uma vantajosa idéa do estabelecimento, acompanha uma seria de cartas dirigidas pelos paes ou tutores de alumnos alli educados ao respectivo director, e que são outros tantos attestados valiosos acerca das qualidades do collegio e do modo de ser do ensinamento nelle destribuido.

O estabelecimento é realmente credor do apreço publico, não só pela organisação que tem e pelo excellente corpo docente que possue, mas tambem pelos methodos de ensino adoptados, pela ordem e educação moral postas em pratica, e pelo carinho e bom tratamento dispensados aos alumnos.

Revista Brazileira.—Pelo paquete brazileiro *Espirito Santo*, hontem chegado do sul, veio o numero desta revista correspondente a 15 do corrente, trazendo, como sempre, interessantes trabalhos, que se intitulam : I *Memorias Postumas de Braz de Cuba*, (continuação) por Machado de Assis ; II *A questão penitenciaria no Brasil* (continuação) pelo Dr. A. H de Souza Bandeira Filho; III *Interpretação de um verso da Eneida* ; IV *O solo beatitudo !* Por Julio Cezar ; V *diversas publicações*.

Estrada de ferro de Baturité.— Recebemos pelo paquete brazileiro *Ceará*, vindo hontem do norte, um folheto contendo a *Synopse historica* da estrada de ferro de Baturité, organisada por ordem do Sr. engenheiro chefe das obras da mesma estrada.

E' uma curiosa e interessante resenha dos factos relativos á construcção d'essa linha e da sua actual exploração.

Agradecemos o obsequio da remessa.

A Democracia. — Com este titulo deo hontem entrada no mundo da imprensa, uma nova folha diaria, de côr liberal bem accentuada, como aliás está a dizer o mesmo titulo.

Pelo que diz o seu editorial-programma, é o novo jornal « o orgam democratico d'essa immensa maioria de liberaes, representada pela maioria dos deputados geraes e maioria dos deputados provinciaes. » E' portanto o orgão de uma das fracções em que está dividido o partido liberal da provincia, um jornal essencialmente politico.

Saudamo-lo cordialmente e desejamos-lhe prospera vida.

Dezenove de abril.—Amanhã, ás 10 horas do dia, deve reunir-se o club academico dessa denominação, na rua Larga do Rozario n. 44 primeiro andar.

Douro.—Este vapor da companhia *Royal Mail*, só amanhã chegará ao nosso porto, procedente dos do sul do imperio.

Revista de Medicina—Dessa interessante publicação, que sae á luz em Paris tres vezes por mez, occupando-se de medicina, cirurgia e pharmacia, recebemos os ns. 14 e 15, correspondentes á 5 e 15 de março, nos quaes vêm os seguintes assumptos : Academia de Medicina de Paris ; a cathedra e a clinica official ; das molestias virulentas, e, em particular, sobre a molestia chamada vulgarmente *cholera de gallinhas*, pelo Sr. Pasteur ; revista de hospitaes ; Demartologia, tratamento de lupo pelas escarificações lineares, pelo Dr. E. Vidal ; variedades scientificas.

Continúa a assignar-se na Pharmacia Americana, dos Srs. Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, á 15$000 por anno.

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 17 do corrente :

Foi julgada a :

Revista civel n. 9,563.—Da relação da Fortaleza. Recorrente, Domingos Paes Beltrão. Recorrido, Estevão, por seu curador. Juizes, relator, o Sr. conselheiro Silveira e revisores os Srs. Silva Guimarães e Mattoso Camara. Relatado o feito, negaram unanimemente a revista.

Foi distribuida ao Sr. Silveira a :

Revista commercial n. 9.575. Recorrente, Antonio José Ferreira Refinador. Recorrido, Manoel Espindola de Mendonça.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de 450 saccos com milho.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua Duque de Caxias n. 28, de moveis, louça, crystaes, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de caixinhas e barricas com figos e sardinhas.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na praça da Independencia, de miudezas e fazendas miudas.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, das 11 horas ao meio dia : no armazem n. 4 da alfandega, de 50 caixas com maizena ; no largo do Corpo Santo, trapiche da companhia, de 209 saccos com café ; no armazem alfandegado da rua do Barão do Triumpho, de 800 caixas com kerozene.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na capella du hospital portuguez, pela alma de João Vieira Lima; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Anna Francisca de Paula e Silva ; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Sizenando Sergio dos Santos.

— *Amanhãa* : ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Laura Maria dos Passos Miranda ; ás 7 horas, na Conceição dos Militares, pela alma de Thomaz Antonio Maciel Monteiro ; ás 7 horas, na igreja do Paraizo, pela alma de D. Theotonia Perpedigna de Jesus Monteiro.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Ville de Bahia	da Europa	hoje
Guadiana	do sul	a 30
Araucania	do sul	a 30
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Bahia	do norte	a 4
Mondego	da Europa	a 10

Loteria da provincia. — Quinta-feira, 29 do corrente, se extrahirá a loteria 26ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros.—Entrados no vapor *Espirito Santo* ;

Bispo de Nova Orleans, Manoel Sergio M. Autran, Joaquim Almeida Nobre de Gusmão e um irmão, Arthur de Campos Freitas, Manoel Seve Filho, Dr. José M. Brandão Castello-Branco Filho, ex-segundo cadete Ignacio Xavier Bandeira, João M. de Sant'Anna, Silvano Carneiro, Melchiades Teixeira Bastos, José Maria de Oliveira Castro, Augusto de Sá C. de Albuquerque, Isaac Esnaty, José Esnaty, Carlos C. da Costa Brandão, H. Ochreubein e sua senhora, Sabino G. de Barros, Belmiro A. da Fonceca, Joaquim J. da Costa e Silva, José Casado A. L. Junior e uma escrava, Raphael A. Vaz e Silva, Antonio F. da Silva, João de Hollanda Cordeiro, Silvestre Gil Braz, coronel Ernesto Lopes Rodrigues e um escravo, capitão Silvino M. Costa Chaves, Pedro da Silva Barreto Falcão, Joaquim José de Araujo Vasconcellos, D. Francelina Maria da Soledade, Adelino P. da Costa, Pedro A. da Costa, Francisco Pinhataro, José Peixe, Vicente Cassulo, Carlos Rico, Miguel Rico, 1 escravo á entregar.

— Em transito ::

Dr. Alarico José Furtado, sua senhora, 1 filho, 1 criado e 2 escravas, José A. Barbosa, 1 retirante, Victor Barreto N. de Araujo, Francisco F. do Valle, sua mulher e 3 filhos, Antonio B. Vieira, Gonçalo de Souza Lima, 2 filhos e 1 cunhado, D. Rosa de Jesus, Antonio Barbosa de Freitas, José Ricardo Corcino Normandia, Antonio José Vieira, Joaquim de N. Rodrigues de Carvalho, Acelino Muniz de Pinho, Rodrigo M. dos Santos Junior, ex-primeiro cadete Horacio A. G. Gomes, João Luiz de Serqueira, Jeronymo F. do Nascimento, Manoel Ernestino da Costa Moura, Maria Loreto Carlongo, D. Thomazia Maria Rosa e Marciano Beirão.

Em transito :

Manoel Francisco Ribeiro, 1º tenente João Antonio Soares Dutra, e uma escrava, D. Francisca de Serra S. Dutra e um filho menor, Alexandre da Silva Mourão, madama E. Patter, José Ribeiro da C. e sua senhora, D. Estella M. Cunha Araujo, Ricardo Decio Salazar Junior, Antonio C. Salazar, Cecilio Rodrigues Coimbra, Antonio da Silva Macedo, Felippe Santiago Souza, Raymundo Faustino de Souza, Dr. Alfredo Borges, José Diogo da Silva, Luiz Diogo da Silva, Dr. Pedro Antonio Borges, sua senhora e um filho menor, Miguel Joaquim M. Abreu Peixoto, Joanna Maria da Soledade, Manoel Carlos Evangelista, Francisco Pereira Leal, Manoel Cornelio de Aragão, Manoel do Nascimento Moreira, Joanna Candida de Oliveira, João Ramos, João Francisco Miranda, Augusto Labille, André Luiz Pereira, Antonio Franco Liberato, Garcindo de V. Castro, João Ribeiro, Quintino Francisco Ramos, Antonio Lurice, José Henrique, João Francisco A. Maranhão, Guilherme Mac-Cahens, Francisco Ferreira Pinto, Arau Cakens, Manoel P. Borges, Francisco Gomes Marques Ferreira, um inferior e sete praças, 180 escravos e 6 ingenuos a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 de abril :

Existiam presos 389, entraram 5, existem 394, a saber: nacionaes 333, mulheres 8, estrangeiros 16, escravos 37. — Total 394.

Arraçoados 351, sendo : — Bons 333, doentes 18.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Antonio, escravo de Leite Osvalle & C.
Bellarmino Pereira de Lyra.
Honorio Bernardo de Lima.
José Claudino Alves da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Antonio dos Santos. — Mandou-se ouvir o juiz municipal da Escada sobre a demora havida na formação da culpa do paciente.

Pacientes Manoel Dias de Pontes e João Baptista. — Aguardam-se novas informações pedidas.

Paciente Felippe Nery José Correia. — Mandou-se ouvir o juiz municipal de Olinda.

Paciente Antonio da Costa e Silva. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto criminal.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravante Dr. João de Cerqueira Lima, aggravados os herdeiros de Ludgero Gonçalves da Silva. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Sertorio.—Deu-se provimento unanimemente.

De Bezorros — Aggravantes D. Sebastiana Leopoldina de Carvalho e outros, aggravado Serafim, escravo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento da carta contra o voto do relator.

Aggravo de instrumento

De Maceió — Aggravantes os herdeiros de Manoel Antonio Supardo, aggravado Manoel Joaquim da Silva Leão. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Sertorio. Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Pedro Ozorio de Cerqueira, aggravado o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadóres Buarque Lima e onselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. Buarque Lima.

Do Recife — Aggravante Francisco Cesario de Mello Junior, aggravado Julio Furstemberg. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Deu-se provimento ao aggravo unanimemente e mandou-se responsabilisar os dous officiaes de justiça Ozozio e Ricardo por haverem passado certidões falsas.

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados Francisco Soares de Carvalho e José Pereira de Araujo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Joaquim Athanazio Leite. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.— Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Gamelleira—Appellante o juizo, appellado José Barauna da Cruz. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Appellação crime

De Flores—Appellante o juizo, appellado Innocencio Pereira de Moraes.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Chrisostomo de Albuquerque, appellado Hermenegildo Severiano Gonçalves.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Appellação civel

Do Rio Formoso— Appellante José Ignacio dos Santos, appellada a camara municipal.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Fernandes da Silva & C., appellado Dr. Elias Elizio E. da Costa Ramos.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão :

Appellação crime

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado João Ferreira do Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellação crime

De Bezerros— Appellante Francisco Xavier Galvão, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação crime

De Palmares—Appellantes Franklim Vellozo de Gusmão Uchôa e outro, appellada a justiça.

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Joaquim Mereira de Lima.

De Campina Grande— Appellantes o juizo e o réo Benedicto Reinaldo da Silva, appellado Antonio Pereira Gomes de Vasconcellos e outros.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa :

Appellações civeis

De Maceió—Appellante o juizo, appellado o vice-consul de Portugal, como representante do espolio do subdito portuguez José Antonio Gomes Leite.

De Bananeiras—Appellante Luiz José Marinho, appellados Joaquim do Rego Toscano de Brito e outros.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio José Ferreira Refinador, embargado Antonio, escravo.

Appellação crime

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado José Firmino da Cruz.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Appellante Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, appellado o major Joaquim Justiniano Guimarães.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife—Appellante o juiz de direito, appellado o consul portuguez, como administrador do espolio do finado Manoel de Carvalho Moura, senhor do preto José.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 3/4 da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambo

MUTILADO

estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 23.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial. ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O Dr. João Gonzaga Bacellar continúa a ter escriptorio de advocacia, e residencia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua Duque de Caxias n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

Artigos de electro plate

Grande exposição de finos artigos de plate, constando de ricos infeites pera salla, como jarros, castiçáes, candelabros, lindas estatueias, assim como lindos enfeites para toillets, e um completo sortimento de artigos proprios para mesa, constando de serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, porta-pão, paliteiros, trinchantes para peixe, fructeiras, tijelas para farinha, porta-biscoutos, licoreiros, porta-conservas, lindas lanternas para gabinetes e pianos, tinteiros, facas para mesa, garfos, colheres, e outros muitos artigos, os quaes se recommendam pela sua qualidade e apurado gosto, garantindo-se aos senhores pretendentes, preços sem competencia: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

E' a primeira vez que tenho a honra de apresentar ao respeitavel publico o programma das aulas do meu —CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO,— cujos creditos se acham confirmados pelas cartas *infra* transcriptas, e para as quaes peço a attenção do illustrado publico em geral, e particularmente, a dos Srs. pais de familia.

Constituem estas cartas o meu galhardão e a—unica compensação aos meus aturados labores na fatigante e delicda missão a que, desde a infancia, me tenho dedicado.

Comprehende-se que pais esclarecidos e independentes não me honrariam com cartas de tal natureza, si por acaso não exprimissem ellas—a verdade e a justiça somente.

Pernambuco, 26 de abril de 1880.

Manoel Chrysogno da Silva Braga.

—

Illm. Sr.—Tendo de solicitar a consideração publica para o meu estabelecimento de instrucção, e não o podendo fazer sem um titulo valioso que sirva de egide ao meu humilde nome, venho perante V. S. pedir a sua palavra autorisada—relativamente ao meu estabelecimento, dignando-se responder-me:

1.º Si o Sr. seu filho, tem ou não aproveitado durante o periodo em que tem estado confiado aos meus desvelos;

2.º Qual o tratamento e disciplina que costume dar aos meus alumnos;

3.º Finalmente, qual o conceito que V. S. fórma do meu caracter quer de educador, quer de—professor, quer de—homem particular.

Permittirá V. S. que de sua resposta eu faça o uso que me convier.

De V S. muito attento venerador criado.

Manoel Chrysogno da Silva Braga.

Pernambuco, 21 de abril de 1880.

1.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Em satisfação ao que de mim pretende V. S. pela presente presada carta, si bem que pareça que a minha humilde e obscura individualidade, não lhe porderá servir de apoio para o fim que aspira V. S., todavia passo a responder sobre os tres pontos em que assentam as suas respectivas perguntas, pelo modo seguinte:

Quanto ao 1º ponto, respondo pela affirmativa: o meu filho Leopoldo durante o tempo que está confiado aos cuidados e desvelos de V. S. desde as primeiras lettras até o presente, que estuda o latim, tem apresentado satisfatorio adiantamento.

Quanto ao 2º. Que me tem agradado o tratamento e disciplina do estabelecimento de V. S. cujo regimen e bôa ordem revelam as legitimas habilitações de seu director.

3º. Finalmente, que como consequencia natural das minhas duas respostas, não me é licito duvidar do seu excellente caracter, e assim se tem manifestado, quer como educador, como professor e como homem particular e pai de familia.

Póde V. S. etc. De V. S., etc., etc.

Pernambuco, 21 de abril de 1880.

Julio da Costa Cirne.

2.ª Illm. Sr. Manoel C da Silva Braga.—Em resposta á carta, com que V. S. honrou-me, em data de 21 do corrente, passo a responder:

1.º Que o meu filho durante o tempo que se acha confiado aos desvelos de V. S., tem rapidamente progredido, com grande satisfação minha.

2.º Que o tratamento e disciplina que V S. tem dado ao meu filho, é proprio de um verdadeiro e distincto professor, como é.

3.º Que fórmo de V. S. o conceito de homem de grande probidade, incansavel em suas obrigações—como professor.—e como particular, possuidor de bellas qualidades, que o distinguem.

Póde V. S., etc. Sou de V. S., etc. etc.

Recife, 23 de abril de 1880.

Manoel Eustaquio da Silva Marques.

3.ª Illm. Sr. Manoel Chrysogno da Silva Braga.—Respondendo a carta em que se digna solicitar o meu juizo ácerca de tres quesitos, que nella propõe, direi com toda franqueza:

1.º Que é assás satisfactorio o adiantamento que tem apresentado meu filho, depois que frequenta o seu collegio.

2.º Que não se póde ser mais exigente quanto á disciplina e tratamento que V. S. dá aos seus discipulos.

3º Que faço um conceito muito elevado do seu caracter, já como educador, e já como homem particular; e folgo poder dizer que descubro em V. S. todos os predicados necessarios a um bom preceptor; porquanto á uma excellente moral que o distingue, reune V. S o dom de conseguir—sem usar de meios violentos, o adiantamento de seus discipulos, conservando ao mesmo tempo a estima delles; e é isso justamente que lhe faz grangear a sympathia e confiança que tão merecidamente em V. S. depositam os pais dos educandos entregues aos seus cuidados.

Poderá, etc., etc. Pernambuco, 23 de abril de 1880. De V. S., etc., etc.

Manoel Pereira da Cunha.

4.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Satisfazendo o pedido de V. S. em sua carta datada de hoje, cumpre responder aos tres quesitos constantes da mesma, da fórma seguinte:

1.º Que no curto espaço de tres mezes, que meus filhos frequentam o seu collegio. muito teem elles aproveitado.

2.º Que até hoje me tem satisfeito perfeitamente o tratamento e disciplina que V. S dispensa-lhes.

3.º Que—quer como educador, como professor ou como homem particular, faço um elevado conceito do caracter de V. S.

Poderá fazer desta, etc., etc. De V. S, etc., etc.

Recife, 21 de abril de 1880.

Manoel Januario de Arruda.

5.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Satisfazendo o pedido de V. S. em sua carta de hoje datada, cumpre-me responder o seguinte:

Morando eu nesta cidade, e tendo como pensionista em seu estabelecimento de educação, ha vinte e dous mezes, o meu filho João, provo exhuberantemente que estou satisfeito em tudo com relação ao tratamento, adiantamento e disciplina que tem recebido o mesmo meu filho. Quanto ao conceito que faço de V. S., quer como professor, ou educador, quer como homem particular, julgo isso comprehendido na minha primeira resposta.

Poderá, etc. De V. S., etc

Pernambuco, 21 de abril de 1880.

João Francisco Gomes de Arruda.

6.ª Illm. Sr. professor Monoel C. da Silva Braga.—Respondendo a carta de V. S., cabe-me dizer quanto ao 1º ponto, que meus filhos teem consideravelmente aproveitado depois que os confiei aos desvelos de V. S.; quanto ao 2º e 3º—que considero bom o tratamento e disciplina adoptados por V. S. em relação aos seus discipulos. e por isso formo de V. S. o merecido conceito, quer como professor, quer como particular, razão porque tenho mantido ha cerca de quatro annos os meus filhos sob a direcção de V. S.

Póde V. S. fazer desta, etc., etc. De V. S.. etc.. etc.

Recife, 24 de abril de 1880.

José Honorio Bezerra de Menezes.

7.ª Illm. Sr. Manoel Chrysogno da Silva Braga.—Tenho presente o favor de V. S. de 21 datado, no qual faz-me as perguntas que passo a responder:

Quanto a 1ª tenho o prazer de responder a V. S., que bem me tem satisfeito o aproveitamento colhido por meu filho no periodo que tem frequentado, como meio pensionista, o estabelecimento de educação do qual é V. S. seu digno e zeloso director.

Quanto a 2ª, é V. S. dotado da exigida educação para dar bom tratamento e disciplina a seus alumnos como está geralmente reconhecido.

Quanto a 3ª, finalmente que formo o melhor conceito possivel de V. S. como educador, professor ou homem particular, tanto que pretendo elevar o numero de seus alumnos no proximo mez com mais um filho.

Póde V. S., etc., etc. De V S., etc., etc.

Antonio Pedro de Sá Barreto Junior.

Recife, 23 de abril de 1880.

8.ª Illm. Sr. Braga.—Respondendo a carta que me endereçou V. S., em 21 do corrente, cumpre-me em homenagem á verdade responder; Ao 1º quesito: Que o aproveitamento que tem tido dous filhos meus durante o tempo que frequentam o estabelecimento por V. S. dirigido. é por demais satisfactorio. Ao 2º. Que somente uma boa disciplina á par de um tratamento decil daria lugar sem duvida alguma a esse aproveitamento. Ao 3.º Que formo do caracter de V. S., encarado por qualquer forma, o mais subido juizo. Póde V. S., etc., etc.

Recife, 23 de abril de 1880.

Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

9.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Recife, 22 de abril de 1880.—Em resposta á carta que hontem me dirigio V. S.. cabe-me dizer-lhe: Que os meus dous filhos Leopoldo e José. mostram ter aproveitado bastante durante o tempo de frequencia das aulas por V. S. regigas; Que sempre se mostraram elles satisfeitos e de modo que me fizeram acreditar ser boa a disciplina usada por V. S.; Que finalmente com quanto não mantivesse com V. S. relções intimas e frequentes, faço todavia bom conceito do seu caracter como educador e professor. Obrigado a retirar de sua escola ou collegio ditos filhos, pelo facto de me ter mudado para fóra da cidade, devo agradecer-lhe o esforço que empregou na educação dos mesmos. Póde V. S., etc.

De V. S., etc., etc.

Joaquim José de Oliveira Andrade.

10.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Recife, 22 de abril de 1880.—Respondendo á carta de V. S., de 21 do corrente, cumpre me dizer: Que o aproveitamento de meus filhos é satisfactorio relativamente aos poucos mezes que frequentam o collegio de V. S.; Que o tratamento e disciplina do estabelecimento é o melhor que conheço em Pernambuco, segundo mostra-me a experiencia que tenho de outros onde estiveram meus filhos; Que o conceito que formo do caracter de V. S., como educador, professor e homem particular é o melhor possivel, pois a não ser assim, não podia continuar a ser educador de meus filhos.

De V. S., etc., etc.

Antonio de Paiva Martins

11.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Recife, 22 de abril de 1880.—Em resposta a sua carta, cumpre-me declarar-lhe, á bem da verdade, que com satisfação tenho notado grande aproveitamento no meu filho; que mostra-se satisfeito com o tratamento que lhe é dispensado, obrigando-me por conseguinte a estar na convicção de que V. S. trata perfeitamente a seus alumnos. A' vista do exposto, parece-me desnecessario dizer que faço de V. S., quer como educador e professor, quer como particular, o mais subido conceito, tanto que confiei-lhe a educação de meu filho, o que não faria se V. S. desmerecesse em meu conceito. Póde V. S., etc., etc.

De V. S.,etc.etc.,

Bento A. Machado Guimarães.

12.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Recife, 21 de abril de 1880.—O facto de ter eu confiado o ensino e educação de meu filho Joaquim a V. S., tendo-o tirado de outro estabelecimento, responde por tudo; morando eu aqui na cidade, e não cessando de procurar saber por mim mesmo o adiantamento de meu filho, que declaro satisfazer-me. Quanto ao methodo empregado por V. S., para obter o adiantamento de seus filhos, acho-o muito bom, e quanto ao seu caracter pessoal com relação aos itens de seu ultimo quesito, só tenho a abonal-o, visto que o comprehendo tambem na minha primeira resposta. Póde V. S., etc., etc.

De V. S., etc., etc.

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

13.ª Illm. Sr. Braga.—Tenho a maior satisfação em significar a V. S. que o aproveitamento moral e intellectual de meu filho, matriculado em sua aula primaria, tem correspondido ás informações que o abonavam e o abonam. Creio ter correspondido com toda a franqueza e verdade ao appello de V. S. Póde V. S., etc., etc.

De V. S., etc., etc.

Elysio A. Silveira.

14.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—A' vista da carta de V. S., tenho a dizer-lhe a verdade, e por isso peço desculpa se offendo a modestia de V. S. Primeiro, meu filho durante o tempo que está entregue a V. S., tem aproveitado o mais possivel. Segundo, o tratamento, ordem e moralidade satisfazem ao pai mais exigente. Terceiro, que o conceito que faço de V. S. prova-se exhuberantemente em ter eu entregue o meu filho aos seus desvelos; e quanto ao caracter, cavalheirismo e franqueza de V. S. estão acima de tudo quanto eu posse dizer. Póde V. S. fazer desta resposta o uso que lhe convier.

Recife, 21 de abril de 1880.

Candido Rabello da Silva Marques.

15.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Recife, 24 de abril de 1880.—Accedendo ao pedido feito em sua carta de 21 do corrente, e cingindo-me sómente á verdade, cumpre me responder a V. S: 1º. que meu neto Domingos tem obtido notavel aproveitamento durante o tempo que se acha confiado aos cuidados de V. S.; 2º. que pela satisfação com que diz meu neto estuda e frequenta as suas aulas, acredito serem recommendaveis o tratamento e disciplina dados aos seus discipulos; 3º, finalmente, que sempre fiz e continuo a fazer o melhor conceito de V. S. quer em qualidade de professor, quer de educador. Póde V S., etc, etc.

De V. S., etc., etc.

Henriqueta Maria Guimarães.

16.ª Illm. Sr. Manoel C. da Silva Braga.—Respondendo a sua carta, tenho a dizer-lhe o seguinte: Que o meu sobrinho Henrique, durante os 4 mezes de frequencia ás aulas sob a direcção de V S., tem mostrado aproveitamento a satisfazer-me; que o tratamento e disciplina dispensados aos seus alumnos, a julgar por meu sobrinho. nada mais ha a desejar; que finalmente, ávista do exposto, acho V. S. nas condições de um perfeito educador, podendo qualquer chefe de familia confiar-lhe seus filhos sem o menor cuidado, para serem educados; pois que, procedendo assim, não farão mais do que ajudar ao chefe dedicado daquillo que se lhe confia, como homem sincero, por suas qualidades excellentes. quer particulares, quer sociaes. Póde V. S., etc., etc.

De V. S., etc., etc.

Recife, 22 de abril de 1880.

Galdino Pio dos Santos.

17.ª Illm. Sr. Manoel C da Silva Braga.—Tenho a satisfação de accusar a recepção de sua carta, datada de hontem, na qual solicita a minha insignificante opinião acerca de seu estabelecimento de instrucção elementar e preparatoria. Devo dizer sem lisonja, e com a lealdade com que costumo apreciar o merito de todo cidadão, quanto ao 1º ponto de sua citada carta,—que meu filho Antonio, durante o periodo de frequencia a seu estabelecimento de instrucção, tem obtido grande desevolvimento, e bem assim um adiantamento lisongeiro, digno, por tanto, de meu reconhecimento. Quanto ao 2º, cumpre-me o dever de affirmar que a disciplina é exemplar, e o tratamento aos mesmos alumnos dispensado, desveladissimo. E finalmente, quanto ao 3º, asseguro a V. S que do seu caracter e conducta, quer como educador, quer como professor, quer como homem particular e pai de familia, formo o mais elevado conceito. Desta minha resposta, poderá etc.

De V. S.. etc. etc.

Recife, 22 de abril de 1880.

Manoel José de Campos Barbosa.

Justiça de Serinhãem

O bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza ao publico.

Concluio afinal o Sr, Francisco Manoel de Souza Oliveira a sua serie de communicados.—Não pretendo responder a esse senhor. Mas entendo de meu dever defender-me perante o publico, que felizmente para mim, conhece a nós ambos.

Hei de mostrar até á evidencia que nos escriptos sob a assignatura do Sr. Francisco Manoel abundam sómente a intriga, a calumnia, a injuria, a difamação, a mentira, a perfidia, a aleivosia, a insidia e até a infamia. Todas as armas foram jogadas com *mão amestrada* á pugnas de tal natureza. Nem era de esperar outra defeza, desde que della foi commissionado um celebre advogado que o publico conhece bem de perto por suas altas façanhas. Basta apontal-o ao dedo para que se dê o valor devido aes improperios do Sr. Francisco Manoel. Estou ausente da cidade do Recife, com trabalhos entre mãos; e necessito de tempo para escrever.

Pouco ou nenhum interesse tem o publico acerca do assumpto a que o Sr. Francisco Manoel me arrasta. Mas os meus amigos, e collegas, todos aquelles que me conhecem pessoalmente por tradicção, e que fazem justiça a meu caracter teem incontestavel direito de ouvir a minha defeza.

Offerecel-a-hei em breve e com a maior concizão que me fôr possivel. Peço portanto a todos que aguardem a minha ultima palavra.

Rio Formoso, 25 de abril de 1880.

José Julião Regueira Pinto de Souza,

Partido liberal

SANTO ANTÃO

Acabamos de receber a seguinte carta de Santo Antão, narrando as occorencias do processo eleitoral de Santo Antão. Publicando-a, temos em vista fazer o publico ajuizar imparcialmente da direção politica e moral que recebe o processo eleitoral.

« *Epaminondas.* — Recibi sua carta, quando mesmo principiava-mos os trabalhos hontem. Sabe do accordo que aqui havia. Nós protestamos que o voto seria livre na eleição, e que o accordo não nos comprometteria a praticar senão actos licitos.

« Hontem entraram para a urna 36 cedulas conservadoras, 23 liberaes, e uma desconhecida: o pleito correu com toda a regularidade. Os dissidentes assustaram-se vendo que o pleito se demoraria dias, e as despezas seriam enormes,

« A noite procuraram-nos e propozeram empregarmos meios tendentes a fazer descoroçoar e retirar-se a opposição.

« Declarei-lhes que não contassem commigo e meus amigos para taes fins, que só poderia ser a fraude ou a violencia, e que pugnavamos pelo voto livre, Elles dirigiram-se aos conservadores e propozeram dividir a eleição actual, dividir a proxima de vereadores e juizes de paz, e proceder em tudo na camarca sempre de accordo com elles.

« Os conservadores regeitaram,

« Hoje os nossos mesarios (maioria), chegando á igreja, o destacamento de armas em punho impedio-lhes a entrada.

« Reunimo-nos todos e viemos, protestamos, e exigimos liberdade na eleição; os conservadores declararam, que nos secundariam, e em seguida o Dr. Nicoláo, (presidente da mesa), retirou-se com um negocio seu. Os nossos tres mesarios convidaram o primeiro substituto do presidente, e proseguiram os trabalhos communicando a occorrencia ao juiz de direito, e presidente da provincia. Mais tarde formou-se um grupo armado e ameaçador em frente á casa do juiz municipal, defronte da matriz, contando em si grande numero de malfeitores e entre elles o famigerado I. G. Este grupo ameaçava, em vosiferação exaltada, interromper os trabalhos da mesa eleitoral.

« Não tendo garantias da policia, pois o delegado e o 1.º supplente se achavam no meio do grupo, a mesa pedio-as ao juiz de direito, que responden não ter força.

« Foram suspensos os trabalhos.

« Assim se vê a mesa coacta, e não sei qual será a consequencia de tudo isto.

« Consta que esta madrugada aqui esteve um official de policia em conferencia com o juiz municipal, o qual seguio ás tres horas para o Recife,

« *Elles esperam força* e preparam seria violencia.

« José Felippe não abandona assim sua preza.

« Nós, porém, estamos firmes e resolutos, e faremos respeitar nosso direito por todos os meios ao nosso alcance. Estou á espera do Ambrozio, que chega á qualquer momento. 26 de abril de 1880.—Collega e amigo obrigado, *Pedro da Cunha Beltrão.*

———

O antigo e honrado commerciante da praça da Parahyba, Sr. Custodio Domingos dos Santos, nosso digno collega e amigo, cuja lisura e probidade em suas transacções mercantis, n'esta e n'outras praças, assim do imperio como da Europa, foi sempre geralmente reconhecida e nunca contestada ou posta em duvida, soffrera uma desairosa imputação por infundadas suspeitas, perversamente concebidas e lealmente expostas ao governo imperial, pelo empregado do thesouro nacional, commissionado naquella provincia para examinar as contas e verificar a legalidade das despezas feitas com os soccorros publicos fornecidos ás victimas da secca;—um tal Sr. Kelly, que alli praticou, pouco mais ou menos, o mesmo que aqui o Sr. Reis—, incumbido entre nós de igual commissão.

O Sr. Custodio, porém, desfez com documentos e provas robustas, a tórpe urdidura que contra elle tecêra traiçoeiramente aquelle empregado; justificou-se plenamente ante o thesouro nacional, obtendo, por fim, a mais completa e merecida reparação do desar soffrido, da injustiça contra si praticada.

Congratulamo-nos com o nosso illustre amigo, pelo triumpho que alcançou sobre o seu gratuito inimigo, restabelecendo da maneira mais cabal e esplendida o seu bem fundado credito e illibada reputação.

Folgamos de transcrever aqui a opinião unanime da imprensa parahybana, de todos os matizes politicos, em honroso abono do nosso amigo, a quem ainda por isso cordealmente felicitamos.

Eis como a respeito do assumpto se expressa o *Jornal da Parahyba*, de 17 de abril corrente, em artigo edictorial:

« E' de publica notoriedade o aviso do ministerio da fazenda, que prohibio a entrada do nosso estimavel amigo, e digno vice-consul portuguez, Sr. Custodio Domingues dos Santos, nas repartições de fazenda desta provincia, e isto por informações do Sr. Kelly, na qualidade de delegado do thesouro nacional, e relativamente á negocios de soccorros publicos.

« O honrado Sr. Custodio, achando-se então na provincia do Rio Grande do Sul, em tratamento, pelos seus graves soffrimentos phisicos e moraes, bem conhecidos, dirigio-se immediatamente para a côrte, e ahi teve conferencias com o ex-ministro da fazenda, conselheiro Affonso Celso, em que procurou justificar-se inteiramente, em vista de documentos maiores de toda a excepção, em abono de sua probidade pessoal e na qualidade de negociante desta praça.

« Com effeito, foi completo o seu triumpho, e o proprio Sr. conselheiro Affonso Celso, ex-ministro da fazenda, mandou expedir o seguinte aviso, que foi assignado pelo ministro da fazenda e presidente do conselho, senador e conselheiro José Antonio Saraiva.

« N. 16.—Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 29 de março de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria da Parahyba, que fica sem effeito a ordem n. 53 de 11 de outubro de 1879, na parte em que mandou prohibir a entrada na mesma thesouraria ao negociante Custodio Domingos dos Santos, visto ter-se justificado das imputações, que lhe foram feitas pelo 1º escripturario do thesouro, que esteve ultimamente em commissão na mesma provincia.—*José Antonio Saraiva.* »

« Um dos nossos mais distinctos comprovincianos, residentes na côrte, tratando de semelhante assumpto, assim se expressa:

« O Affonso Celso, ex-ministro da fazenda, antes de deixar o exercicio da pasta, decidio favoravelmente a sua questão, cassando o aviso anterior, na parte que lhe prohibia a entrada nas repartições de fazenda dessa provincia; medeiaram-se os dias da semana santa, e só hontem subio o aviso contendo a ordem á thesouraria geral dessa provincia e a assignatura do actual ministro da fazenda.

« Emfim triumphou a justiça de sua boa causa, e fez-se a devida reparação á sua probidade e honradez, de homem e de commerciante.

« Aceite, pois, os meus sinceros e cordiaes parabens. »

« Outro nosso illustre amigo e comprovinciano, tambem residente na côrte, assim se expressa:

« Parabens. Foi levantada a ordem de suspensão para a entrada de V. S. nas repartições fiscaes dessa provincia.

« O Affonso Celso fez-lhe a merecida justiça.

« A ordem está lavrada, e foi hontem para ser assignada pelo novo ministro

« Cahio o embuste do Kelly, que nada obteve das iniquidades, que praticou. »

« Ao nosso estimavel amigo o Sr. Custodio e seus dignos filhos os nossos sinceros parabens, por vel-o restituido á posição, que sempre occupou nesta provincia, pelo seu caracter e probidade. »

Eis ainda como aprecia a questão o *Conservador*, da mesma data, tambem em artigo da redacção:

« Com satisfação registramos o acto do ministerio da fazenda de 29 do março proximo preterito, mandando ficar sem effeito a ordem anterior do mesmo ministerio expedida em 11 de outubro do anno passado, na parte em que impede a entrada, nas repartições de fazenda, ao negociante desta praça, nosso digno amigo o Sr. Custodio Domingues dos Santos. Eis o aviso a que nos referimos:

« N. 16.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 29 de março de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia da Parahyba, que fica sem effeito a ordem n. 53 de 11 de outubro de 1879, na parte em que mandou prohibir a entrada na mesma thesouraria ao negociante Custodio Domingos dos Santos, visto ter se justificado das imputações que lhe foram feitas pelo 1º escripturario do thesouro que esteve ultimamente em commissão na mesma provincia. »

« Foi um acto de justiça, que já havia sido resolvido pelo ex-ministro, Sr. conselheiro Affonso Celso, mas que foi confirmado, assignado e expedido pelo actual ministro, Sr. conselheiro Saraiva, no dia immediato ao da sua posse da alta administração do estado.

« Foi uma justa reparação da probidade e reputação de homem e de commerciante, feita ao Sr. Custodio Domingues dos Santos, não por empenho ou por graça de quem quer que fosse, mas em virtude dos documentos e provas inconcussas apresentadas no thesouro nacional, e alli examinadas, analysadas e apreciadas com imparcialidade e sem prevenções.

« Honra, pois, e gloria ao Sr. Custodio pelo seu brilhante e merecido triumpho!

« Receba elle nossos cordiaes parabens!

« Confusão e vergonha ao seu vil e perfido detractor, Antonio Caetano da Silva Kelly, que sem escrupulos, e com insigne perversidade tentou manchar a reputação illibada de um homem que lhe póde dar lições de dignidade e honra, assim como é o modelo destas virtudes na sociedade em que vivemos. »

Recife, 22 de abril de 1880.

Um collega por todos.

Urgente Percunta

No sabbado, 24 do corrente, tendo de sepultar-se, (como se effectuou) uma irmã particular da irmaudade de Santa Cicilia, pergunta-se á mesa regedora desta irmandade, qual a razão que motivou não comparecerem ás 3 horas da tarde, hora convencionada para a entrada do officio solemne, os Srs. musicos, sendo sabedor disto o Sr. secretario?

Pois não foram as incumbidas pessoas entenderem-se no quartel de policia com o secretario, dando-lhes parte que a irmã já não existia, ficando no seu poder a carta patente?

Não lhes respondeu que iria ou mandaria avisar aos musicos?

O que é certo, é, que ás 4 1/2 da tarde só estavam presentes 3 ou 4 musicos e neste *grande numero* ficou; é para admirar!

Chamamos, pois, a attenção do illustre Sr. Dr. juiz de capellas para se não dar factos semelhentes a este, que lance suas vistas a respeito da *promptidão* com que se apresenta esta irmandnde

Alguns in umbidos,

Chapa conservadora da freguezia de Santo Antonio

1 Commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
2 Major Antonio Bernardo Quinteiro.
3 Capitão Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
4 Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
5 Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
6 Empregado publico Angelo Custodio Rodrigues França.
7 Negociante Antonio Faustino Cavalcante de Araujo.
8 Artista Belchior Miguel dos Santos.
9 Artista Bento Manoel de Castro Amaral.
10 Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.
11 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
12 Capitão Faustino José da Fonceca.
13 Empregado publico Joaquim Pinto de Almeida Junior.
14 Negociante João Ferreira Loureiro.
15 Negociante Joaquim Francisco Torres Galindo.
16 Solicitador Joaquim José de Abreu.
17 Negociante João Gonçalves Ferreira e Silva.
18 Artista José Francisco Bento.
19 Artista José Angelo Pereira.
20 Negociante João Francisco Ferreira Junior.
21 Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
22 Capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello.
23 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
24 Negociante Manoel Gonçalves Agra.
25 Negociante Manoel Januario de Arruda.
25 Artista Manoel Adriano de Souza.
27 Negociante Manoel Francisco Teixeira.
28 Tenente Marcolino Augusto da Silva Villar.
29 Negociante Miguel dos Santos Costa Junior.
30 Negociante Manoel Francisco Durães.
31 Dr. Olympio Marques da Silva.
32 Negociante Pedro Gonçalves de Arruda.
33 Major Salvador Henrique de Albuquerque.
34 Empregado publico Vicente Ferreira da Porciuncula.
35 Negociante Vicente Alves Moreira.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões-ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3 -Rua do Cabugá—N. 3

Neste collegio ensina-se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet, bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flôres de panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto

Dito sobre dito, 8 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Paris, á vista, 478 rs. o franco, hontem,

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 588 rs. por R. M., hontem.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 165 0/0 de premio, hontem e hoje.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	723:637$480
Idem do dia 27	35:151$047
	758:788$531

Importação

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul em 26 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 49 saccas a Domingos A. Matheus. Assucar 873 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto.

Couros salgados seccos 234 aos mesmos. Farinha de mandioca 466 saccos aos mesmos. Feijão 10 saccos aos mesmos.

Milho 130 saccos a Amorim Irmãos & C., 114 a Luiz G. da Silva & Pinto, 27 a Miguel José Alves.

Roda de ferro 1 a José G. da Costa & C.

—

Barca portugueza *Humildade*, entrada do Rio de Janeiro em 27 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Azeite de palma 3 quartolas a Pereira, Carneiro & C.

Café 150 saccos á ordem, 100 a Antonio José Leal Reis, 100 a Amorim Irmãos & C.

Farinha de mandioca 620 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 200 a Beltrão Junior & Rezende, 200 a Fernandes da Costa & C. Ferraduras 4 barricas á companhia Ferro Carril.

Velas 500 caixas a Maia, Pacheco & C., 200 a Francisco da Cunha & C., 200 a Ferreira, Rocha & C.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Vinagre 45|5 a Luiz G. da Silva & Pinto.

—

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Cangica 20 saccos a Maia, Pacheco & C. Café 150 saccos a Mendes, Lima & C., 130 a J. F. de Carvalho & C., 125 a Beltrão Junior & Rezende, 105 a Antonio F. de Carvalho. Cerveja 7 barris a J. Meier.

Fumo 41 encapados á ordem, 33 a José G. da Costa & C., 10 e 5 surrões a Pereira & Carvalho. Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C.

Livros 2 caixas a M. J. S. Vianna. Ditos e impressos 3 caixas ao inspector da thesouraria de fazenda.

Machinas de costura 6 volumes á ordem, 1 caixa a D. Anna Ricarda de Mello.

Objectos para chapéos de sol 4 caixas a Antonio José Leite Bastos. Objectos de uso 14 volumes a Domingos Alves Matheus.

Salsa e caroba 40 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

Velas de composição 180 caixas a Ferreira Rocha & C.

Carga da Bahia

Bacalhão 1,997 barricas e 500|2 ditas a Seixas & Irmão.

Chapéos 3 caixas á ordem, 3 a Maia Irmãos & C. Charutos 1 caixa a Beltrão & C., 1 a Bourgard & C., 1 a Guimarães & Valente, 1 a Azevedo & C.

Fumo em folha 4 fardos a F. A. Pereira. Dito picado 2 pipas a Meuron & C.

Panno de algodão 10 fardos a Gonçalves Irmão & C.

—

Brigue nacional *Isabel*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas 400 a João Licio & C., 2,000, 500/2 e 500/4 a J. J. de Castro & C.

Café 200 saccos a Domingos da Silva Torres & C., 210 a Souza Bastos, Amorim & C. 201 a Cunha, Irmão & C., 151 a Mendes Lima & C., 150 a Soares do Amaral & C., 132 a Alfredo F. Baltar, 110 a Franco da Cunha & C., 110 a Beltrão Junior & Rezende, 110 a Fernandes da Costa & C., 100 a Ferreira, Rocha & C., 100 a Antonio Ferreira de Carvalho, 92 a João do Rego Lima, 55 a Freire & Fonseca, 51 a Hollanda Cavalcante & C., 50 a Gomes & Pereira, 50 a João F. de Almeida, 50 a Antonio A. de Souza Aguiar, 20 a Ramos & Ribeiro, 20 a Joaquim F. de Carvalho & C., 14 a José Joaquim Alves & C., 7 a Paulo José Alves & C. Cevada 118 barricas a Maia, Pacheco & C.

Espoletas 1 caixa á ordem.

Fumo 25 encapados a José G. da Costa & C., 15 surrões a Beltrão Junior & Rezende.

Machinas para descaroçar algodão 6 caixas a Maia, Pacheco & C.

Objectos de uso 3 caixas á ordem.

Pregos 2 barricas á Companhia Ferro-Carril.

Trilhos de ferro 220 á mesma.

Velas de composição 100 caixas a Franco da Cunha & C., 100 a João F. de Almeida, 60 a Figueiredo & Irmão, 25 a Ramos & Ribeiro. Vinagre 2 pipas e 20|5 á ordem.

——

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE ABRIL

Portos do exterior

— Na barca sueca *Norden*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 6,500 saccos com 487,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *V. do Livramento*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *Venus*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,250 saccos com 168,750 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Carolina*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 475 barricas com 46,344 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Cordilhera*. carregaram:

Para Montevidéo, B. Oliveira & C. 500 barricas com 61,260 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *J. Alfredo*, carregaram:

Para Artigas, Amorim Irmãos & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Portos do interior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para Santos, M. L. Marques 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *J. Alfredo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 430 volumes com 134,114 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram;

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 80 saccos com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para a Bahia, P. J. Antunes 245 saccos com 18,375 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Maranhão, M. L. Paes Barreto 25 barricas som 1,792 kilos de assucar branco.

— No lúgar inglez *J. J. B.*, carregou:

Para o Pará, M. J. Alves 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:

Para o Ceará, Oliveira Filhos & C. 2,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, J. F. Santos Lima 359 saccos com farinha de mandioca; F. Rocha & C. 180

ditos idem idem: A. S. Xavier de Souza 11 barricas com 810 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 130 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Laura*, carregou:

Para Macahyba, J. R. Cordeiro 6 barricas com 540 kilos de assucar branco e 6 ditas com 401 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *D. Constancia*, carregou:

Para Maceió, F. Mafra 150 volumes com 31,000 kilos de graxa.

— Na lancha *Francisca 1ª*, carregou:

Para Macáu, J. A. C. Vianna 350 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	65:952$056
idem do dia 27	3:779$936
	69:731$992

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	137 589$024
Idem do dia 27	5:382$264
	142:971$288

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 26	7:054$626
idem do dia 27	66$069
	7:120$695

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isac, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Rio de Janeiro—28 dias, brigue brasileiro *Isabel*, de 312 toneladas, capitão J. M. Vianna, equipagem 10, carga varios generos; a José da Silva Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, carga varios generos.

New-York—Palhabote americano *Stephen Benneth*, de 243 toneladas, capitão Douglus, carga assucar.

Observação

Seguio para New-York, vindo de Maceió o vapor inglez *Glenloga*. Não communicou com a terra.

EDITAES

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho juiz de orphãos do termo da cidade da Escada, comarca do mesmo nome, da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente virem e delle noticia tiverem, que no dia 12 de maio proximo futuro, finda audiencia deste juizo, irá á praça para ser arrematado, por quem maior lance offerecer, e por tres annos agricolas, a contar do ultimo do mesmo mez, o arrendamento do engenho Amizade, sob a base de 600$000, de conformidade com a respectiva avaliação, cuja praça é a requerimento do curador geral dos orphãos: e para este fim previne-se aos pretendentes que compareçam habilitados na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar publico do costume e publicado pela imprensa.

Dada e passado nesta cidade da Escada aos 23 de abril de 1880.

Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi.

J. Marterno Pereia de Carvalho.

Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 16 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 %. do valor nominal a00$000. correspondentes aos numeros de: 81 1 118, 169 a 230, 251 a 260, 311 a 320, 583 A a J, 584 A a J, 1346 a 1348, 1352 a 1393, 1962 a 1977, 1995 a 2018, 2099 a 2128, 2223 a 2226 2229 a 2492, 2546, a 2593, 2604 a 2623, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2953, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.

Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 142.

São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 15 de abril de 1880. — Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello*.

O Dr. Jeaonymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de orphãos do termo da cidade da Escada, comarca do mesmo nome, da provincia de Pernambuco, por S. M. I e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 12 de maio proximo vindouro, finda a audiencia deste juizo irão a praça para serem arrematados por quem maior lance offerecer e por tres annos agricolas, a contar do ultimo do mesmo mez, o arrendamento dos engenhos Pirauira, S. Matheus e Camassary, sob as bases: o 1º por 3:000$, o 2º por 1:600$, o 3º por 1.000$, de conformidade com as respectivas avaliações, cuja praça e a requerimento do tutor dos orphãos filhos do finado Rogerio Ferreira da Costa e de sua mulher D. Maria Claudina do Rego Barros, consenhores dos referidos engenhos, e para este fim previne-se aos pretendentes que compareçam, habilitados na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada aos 24 de abril de 1880. Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão o escrevi.

J. Materno Pereira de Carvalho.

Edital n. 409

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario em S. José da Boa Esperança, padre José Procopio Pereira, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de maio proximo vindouro, para ser interrogado com relação ao facto por que está sendo processado disciplinarmente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de abril de 1880.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

— EDITAL N. 26 —De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 29 do corrente irá de novo á praça, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o fornecimento dos seguintes objectos necessarios a distribuição da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção:

Um caldeirão de ferro, estanhado, com 23 pollegadas de altura e 20 de diametro na bocca

Dous garfos grandes de ferro, estanhados.

Seis cocos de folha de flandres com 4 1/2 pollegadas de altura e 3 1/2 de diametro na bocca e 3 no fundo.

Uma cassarola de ferro, estanhada, com 5 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca.

Quatro conchas de ferro, estanhadas.

Duas chaleiras de folha de flandres com 12 pollegadas de altura e 10 de diametro no fundo.

Trezentos pratos e trezentas tigelas de ferro. estanhadas.

Quatro facas grandes para cozinha.

Um machado.

Secretaria do thesouro provincial de Pernamcuco, 22 de abril de 1880.—Affonso de Albuquerque Mello.

— EDITAL n. 27.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 29 do corrente irá de novo á praça, perante a junta deste thesouro, o arrendamento por tres annos do sitio dos Remedios. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1880.—*Affonso de Albuquerque Mello.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 29 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 26 de abril de 1880.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para olaria do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda se o predio n 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral no dia marcado, fica novamente convocada para o dia 28 do corrente, que julgar-se-ha constituida com quarquer numero de accionistas que comparecer, conforme dispõe o art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 21 de abril de 1880.

A. Coelho Rodrigues,
O secretario.

Associação Commercial Agricola

Esta associação convida a todos os senhores associados para se reunir em assembléa geral no dia 28 do corrente, afim de se eleger presidente e vice-presidente, visto não ter aceitado os mesmos, os cargos para que foram eleitos. Recife, 24 de abril de 1880.

Eusebio da Cunha Beltrão.
1º secretario.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua osCapellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Hospital Portuguez de beneficencia

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de suffragar a alma de seu fallecido socio benemerito João Vieira Lima, convida para assistirem á missa que fará celebrar no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, no oratorio do mesmo hospital, não só aos seus associados, mas tambem aos parentes e amigos do fallecido.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de abril de 1880.

Miguel José Alves,
Provedor.
Padre Manoel Moreira da Gama,
1º secretario.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria, com a publicação abaixo transcripta dos limites desta cidade e povoações das freguezias dos arrabaldes, demarcados pela commissão composta de conformidade com o § 2º do art. 6º do decreto n. 7.536 de 15 de novembro de 1879, que tem de durar no quinquennio de 1880 a 1885; dá sciencia aos interessados, contribuintes da taxa de escravos, para que possam usar do recurso no prazo de 30 dias, de conformidade com o § unico do art. 27 e n. 1 do art. 26 do citado decreto; outro sim, que os donos de escravos, que se acharem comprehendidos dentro dos limites da mesma demarcação deverão apresentar suas relações, de conformidade com o art. 2º, dentro do prazo de 30 dias, que lhes fica marcado.

Recebedoria, 21 de abril de 1880.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880, aos 21 dias do mez de abril, nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão nomeada em virtude dos §§ 2º e 3º do art. 6º do regulamento n. 7.536 de 15 de novembro de 1879, estando presentes todos os seus membros, abaixo assignados, para o fim de proceder-se á demarcação dos limites desta cidade e povoações comprehendidos no municipio do Recife, para o pagamento da taxa de escravos, accordaram que os ditos limites sejam os seguintes: a cidade será limitada ao nascente pelo esteiro dos rios Capibaribe e Beberibe; ao sul pelo caminhamento traçado na seguinte linha, a partir da fóz dos rios Tigipió, Jordão e braço direito do Capibaribe, subir pelo primeiro rio até a altura correspondente á travessa que fica além da igreja do Rosario (na estrada da Victoria) e d'ahi até a entrada do Piranga, descer por tal entrada até a estrada dos Remedios, seguir por essa estrada até a rua de Bemfica (na Magdalena) e d'ahi até o Sobrado Grande de um lado e a travessa do Cordeiro de outro, subindo pelo rio Capibaribe, no ponto final da alludida travessa; ao poente pelo caminhamento que continuando do ponto alludido vá á primeira curva do rio na altura da Jaqueira (estação) e d'ahi siga na direcção norte da travessa de Sant'Anna, Cruz das Almas, Cruz das Moças, Tamarineira, pela linha da estrada; ao norte, pelo caminhamento dado pela seguinte linha, estrada do Rosarinho, Encruzilhada, estrada de João de Barros até á bomba, cambôa da Tacaruna, ponte do mesmo nome e forte do Buraco.

⁂

As povoações suburbanas serão comprehendidas na zona abrangida pelos seguintes perimetros, sendo que só estarão obrigadas a taxa, as que tiverem pelo menos 25 casas habitadas e aproximadas umas das outras e não separadas por longos intervallos de plantações; segundo dispõe o § 4º do art. 14 do decreto n. 7.536 de 15 de novembro de 1879.

Povoações

Freguezia dos Afogados.— Partindo da costa na altura da Boa-Viagem e no ponto onde começa a antiga estrada do Recife, seguindo em continuação pela estrada da Embiribeira, e d'ahi n'um caminhamento na direcção do norte até á bomba que vai ter no engenho Uchôa, da qual continuando na mesma direcção até Torrões, subindo á Estrada Nova até a altura da estrada ou travessa que contorna as terras do engenho Cordeiro e vai até o rio, seguindo essa estrada na direcção do Taquary, e subindo o rio Capibaribe até o ponto que na altura da estação da Jaqueira limita a cidade, será o polygono fechado pela linha da costa e pela linha limitrophe da cidade, sobre a qual é levantado.

Freguezia da Graça. — Partindo da Cruz das Moças, seguindo pela estrada d'Agua Fria até o riacho do mesmo nome, descendo por esse riacho até o ponto onde elle se encontra com o prolongamento da estrada de Campo Grande, e descendo por essa estrada até o ponto do mesmo nome, será o polygono fechado pela linha limitrophe da cidade, sobre a qual é levantado.

Freguezia do Pôço da Panella.—Partindo da Cruz das Moças, na direcção da estrada do Arraial, subir por essa estrada até á Casa Amarella, entrando pela travessa do Arraial de Cima, ou estrada de Pedro Além, a sahir na porta d'agua da levada do Monteiro, continuando pela estrada da linha ferrea de Caxangá até terras do engenho Dous Irmãos, e seguindo d'ahi em linha recta na direcção do poente até o Boqueirão, será fechado o polygono pela directriz do rio Capibaribe e linha limitrophe das povoações da freguezia da Graça, sobre a qual é levantada.

⁂

As restantes povoações do municipio terão os seguintes limites:

Barro

A povoação do Barro será abrangida entre os dous pontos extremos, bomba do engenho Uchôa e terras do engenho Peres. Sendo que serão consideradas como fazendo parte da povoação todas as edificações, que tendo serventia directa ou indirecta para o limitado trecho da estrada da Victoria aqui indicado, della não distem mais de 500 palmos (110.m)

Caxangá

A povoação de Caxangá será limitada da seguinte fórma: partindo da barreira até o Ambolê, passando pelo engenho Brum, de modo que contorne toda a edificação do povoado, e descendo do Ambolê até a entrada do Boqueirão, siga d'ahi a fechar o polygono na barreira em uma linha, que igualmente contorne a edificação existente

Varzea

A povoação da Varzea será abrangida por uma linha, que, a partir do rio Capibaribe, no ponto correspondente á bifurcação das estradas do engenho S. João e engenho Curado, no fim do Corredor do S. João, siga pela alludida estrada do engenho Curado até a levada, desça por essa até as terras do engenho do Meio, entre pela que contornando-o leva ao cemiterio e desça ainda na direcção da que termina na Estrada Nova de Caxangá (Estrada Nova da Varzea), subindo por esta contorne os limites da povoação de Caxangá e na direcção do Capibaribe feche o polygono no ponto de partida.

Ipotinga e Barbalho

As povoações de Ipotinga e Barbalho serão limitadas da seguinte maneira: a partir da estrada que contorna do lado do nascente as terras do engenho Cordeiro, subir pela Estrada Nova (lado direito), descer pela travessa que, passando pelo engenho Poeta, leva a Apipucos até o Boqueirão, e descendo na direcção do rio Capibaribe até o Taquary, fechar o polygono com a já alludida estrada ou travessa, que contorna as terras do engenho Cordeiro.

S. Lourenço da Matta

A povoação de S Lourenço da Matta partirá da bomba da Cachaça e comprehenderá toda a edificação limitada pelas terras dos engenhos Armazem e Roncador ou Cangaçá, pelo rio Capibaribe, estrada de rodagem, terras do engenho Roncaria e Cemiterio.

⁂

Finalmente, que todos os sitios e casas inscriptos nos limites indicados, situados á margem das estradas e com serventia para ellas, estão comprehendidos na matricula dos escravos para o pagamento da respectiva taxa.

E para constar, lavrou-se este termo, que todos assignaram. — *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.—Antonio Pereira Simões. — João Duarte Carneiro da Cunha Gama.*

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE ABRIL DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Eleição

De ordem da mesa regedora desta confraria e de conformidade com os arts. 24 e 31 do respectivo compromisso, convido a todos os irmãos confrades a comparecerem no consistorio da mesma confraria, no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição dos membros da mesa regedora, que teem de funccionar no anno compromissal de 1880 a *1881*.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz, 28 de abril de 1880.—O escrivão,

Francisco de Lemos Duarte Junior.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira 29 do corrente

Estréa do primeiro artista portuguez

CARLOS RÕDRIGUES

Primeira representeção nesta provincia do apparatoso drama em 1 prologo, 5 actos e 7 quadros. Original francez

GUIA DA MONTANHA

Personagens do prologo

João Claudio Thiban—Guia da Montanha e marido de Genoveva	Sr. Rodrigues.
Conde de Arezzo, recebedor geral de Veneza	Sr. Medeiros.
General Rogerio, disfarçado em viajante	Sr. Pereira.
Pedro, amigo de João Claudio, sineiro e tamanqueiro da aldeia	Sr. Lima.
Genoveva, mulher de João Claudio	D. Rosa.
Jaanna, filha de João Claudio e de Genoveva	N. N.

Personagens do drama

João o Montanhez, cocheiro	Sr. Rodrigues.
Conde d'Arezzo, rico senhor e marido de Genoveva	Sr. Medeiros.
Coronel Henrique Rogerio, filho do general Rogerio	Sr. E. Alvares.
Pedro, vendedor ambulante de figuras de gesso	Sr. Lima.
Morel, escrivão da fazenda publica e agiota	Sr. Penedo.
Simão, criado do Conde	Sr. Lyra,
Bento, criado do coronel	Sr. Lessa.
Genoveva condessa d'Arezzo	D. Rosa.
Joanna, filha da condessa	D. Ludgaria.
Champanhe, mulher do povo ao serviço de João Montanhez	D. Olympia.

Denominação dos quadros

1.º—A herança.
2.º—O sacrificio.
3.º—O trama contra a innocencia.
4.º—O amor de pai
5.º—O reconhecimento.
6.º—O desafio.
7.º—A pumição,

Os dous actos do prologo são passados na Saboya e os cincos actos em Paris, 20 annos depois.

A empreza pede ao illustrado publico desta provincia toda a attenção para o trabalho do artista Carlos Rodrigues no drama Guia da Montanha, que tanto sucesso causou nas provincias em que esse artista tem trabalhado.

O drama vai á scena com todos os requesitos que exige o autor.

Acham-se em ensaio tres dramas de grande espectaculo.

Haverá bonds para as linhas principaes e trem para Apipucos.

Principiará ás 8 horas

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

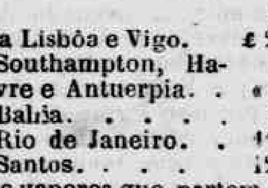

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	» 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
Santos. . . .	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

ROYAL MAIL STEAMER

Araucania

Espera-se dos portos do sul, até o dia 30 do corrente seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 5 de maio, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a ratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingo Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

recebe carga a frete o lúgar nacional *Tigre*: trata se com Baltar, Oliveira & C.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Pará

E' esperado dos portos acima, até o dia 1 de maio, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO

Fazendas avariadas

CONSTANDO DE

Madapolões, algodões, chitas e outras fazendas, descarregadas de differentes vapores

Hoje

Quarta-feira 28 de abril, ás 11 horas.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILAO

De uma mobilia de junco completa, com tampo de pedra (quasi nova), um guarda vestido de amarello, um guarda louça, uma cama franceza, uma commoda de mogno, uma dita com secretaria, uma mesa elastica de 6 taboas, um aparador grande com gaveta, uma mobilia de amarello, dous aparadores, uma marquezão largo, um dito estreito, um sofá de jacarandá, uma marqueza, duas camas para meninos, duas espreguiçadeiras, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, trem de cosinha e outros muitos objectos do uso domestico.

Hoje

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

10 1[2 horas.

Rua do Imperador n. 55, 2.º andar, entrada pelo caes 22 de Novembro n. 57

O agente Silveira, autorisado por uma familia que se retira da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, cujos moveis se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham.

Agente Remigio

LEILAO

De 450 saccos com milho em perfeito estado

Hoje

Quarta-feira 28 do corrente, ás 11 horas em ponto.

No armazem da companhia Pernambucana.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 450 saccos com milho acima declarados, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Remigio

LEILAO

De 35 caixões com figos em caixinhas de 4 e 8 libras, 100 caixas com sardinhas e 60 barricas com ditas.

Quinta-feira, 29 do corrente
As 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do que acima se declara, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De miudezas e perfumarias

(POR LIQUIDAÇÃO)

Constando de:

Leques, meias, collarinhos, punhos, fitas, botões, bicos, rendas, thesouras, guarnições, lenços, gravatas, capellas, flores, livros de missa, espartilhos, retroz, albuns, pentes, adereços, baralhos de cartas, pentes, caixas patentes, tentes, entremeios, franjas, chapéos para baptisados, fitas de velludo e muitas outras miudezas.

Da loja da praça da Independencia ns. 38 e 40 denominada—Madresilva—

Quinta-feira 29 do corrente

O agente Pinto fará leilão por liquidadão e em lotes, a vontade dos compradores, das miudezas, perfumarias e mais objectos da loja da Madresilva, á praça da Independencia ns. 38 e 40.

PRINCIPIARÁ AS 10 HORAS

Agente Remigio

LEILÃO

de 25 barris com vinagre

QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Remigio

LEILAO

De 209 saccos com café, 800 caixas com latas de gaz e 50 caixas com maizena

Sexta-feira 30 do corrente

O agente Pinto faz leilão, a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Silva Leitão & C. e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, de 209 saccos com café, 800 caixas com latas de kerosene e 50 caixas com maizena.

Sendo.

A's 10 horas em ponto, no armazem n. 4 da alfandega, de 50 caixas com maizena.

(EM CONTINUAÇÃO)

A's 11 horas, no trapiche da Companhia, no largo do Corpo Santo, de 209 saccos com café.

Em um ou mais lotes ao meio dia, no armazem alfandegado Vieira, á rua do Brum, de 800 caixas com latas de kerozene.

Em differentes lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se muito barato o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos e muito fresco; a chave encontra-se na taverna em baixo, e trata-se no n. 183 da mesma rua.

— Jovino M. Rodrigues do Nascimento lecciona piano e francez, particularmente, e presta-se tambem a tocar em reuniões familiares: póde ser procurado na officina de pianos do Sr. Carlos Claudio Tresse, rua da Imperatriz numero 21.

— Aluga-se por 16$ a casa terrea com 3 quartos, quintal e cacimba, em S. José, á rua do Nascente n. 24, a tratar em Fóra de Pertas, rua do Pilar n. 56. taverna.

— Aluga-se a metade da casa n. 18 da rua de S. Francisco a pequena familia honesta.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo limpo, muito fresco, com commodos para familia que se trate: a tratar na loja do Cisne, ou no Corredor do Bispo, hoje rua do Riachuelo n. 73.

A' um honrado Cavalheiro

Responde ou não? Que cynismo!!!

O Belisario da Mirceira.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Engomma-se com perfeição e por commodo preço; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

— Precisa-se de um homem de bons costumes para trabalhar em hortas, fazer compra-vender verduras; na rua do Cotovello n. 25s

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 57.

— Offerece-se uma pessoa para ama de casa de homem solteiro; na rua das Calçadas numero 54.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a rua Duque de Caxias n. 48, ou na rua do Hospicio n. 27.

— Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava, para vender bolos; na rua Imperial numero 100.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme, paga-se bem; no hotel á rua do Vigario n. 25.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS. novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes. Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e C.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
VENDEM-SE no *Brasil* em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE E PASTA DE BERTHE COM CODEINA
Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.
TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.
Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ e o SELLO AZUL do GOVERNO FRANCEZ.
Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Extrangeiro.

VERMIFUGO COLMET Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.
CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.
Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.
E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem à uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

PORTA-REMEDIO-REYNAL
BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS SUPPOSITORIOS
As BUGIAS, empregão-se no tratamento da Blenorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas, Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e da membrana intra-uterina.
Os Suppositorios No 1, empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides, Fistulas, Rachaduras* e na descida do intestino rectum. | Os Suppositorios No 2, são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas, Vaginites, Ulceras* e todas as affecções da madre.
Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.
Depositario em *Paris*, REYNAL, Pharmco, 77, r. Marbeuf — *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS
Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER
Vos todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr Fournier. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma do Vinho creosotado e Oleo creosotado.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias.

TONICO POR EXCELLENCIA
VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1a classe

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.
Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.
Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.
Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.
« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS *depois de um notavel relatorio do Snr professor* Devergie *sobre os extractos de figado de bacalhao.* »
DEPOSITO GERAL PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21
A. CHEVRIER
DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & C., Ferreira Maia & C. e nas Principaes Pharmacias.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 3.$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos: a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, e mais serviços a ella pertencentes; a tratar na rua do Aragão n. 25.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; na Capunga, Quatro Cantos, taverna n. 3.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIVO do SANGUE 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*
Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,
cada frasco vai accompahado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop do Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU SILVA FARIA e Ca, e nas principaes Phas do BRAZIL.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL
DE LONDRES E PARIS.
FORNECEDOR DE S. S. M. M. EL DO BRAZIL e das principaes côrtes da Europa.
Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Veloutine, Extracto de Limas e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador*, etc. *Aromatico*, etc.
E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio de Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servira para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos *alteramente* introduzidos nos mercados do Brazil

---

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO BI-DIGESTIVO DE **CHASSAING**
COM PEPSINA E DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &c.
Paris, Avenue Victoria, No 6
e em todas as principaes pharmacias.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Viris simo do Rego Barros a viuva da rua de Hortas

— Aluga-se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga-se por 12$ a casa n. 2 á rua das Pernambucanas; a tratar com Maximino da Silva Gusmão

— Aluga-se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terresto, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Visconde de Pelotas n. 14, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto no quintal, cacimba propria e portão para o Tambiá; a tratar na rua de Lunas Valedtinas n 28.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n 52, á mesma rua.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita; o 1º andar do de n. 41 á rua do Rangel; e a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o sobradinho n. 40 da rua de S. José, aluguel 15$; a tratar na rua de Santa Cecilia n. 18.

— Precisa-se de uma casa nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira; quem tiver para alugar, queira dirigir-se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar; no sobrado junto á saboaria do Recife.

— O senhor que se encarregou de desembarcar as plantas que trouxe do Pará no vapor americano, o Sr. João de La Rocque para Luiz de Moraes Gomes Ferreira, queira declarar sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Hospicio n. 24.

AMA Para cosinhar e comprar para casa de pequena familia, precisa-se de uma no 1º andar da rua do Imperador n. 25.

AMA Precisa se de uma ama de leite, sadia, preferindo a se do mato; na rua da Ponte Velha n. 24.

AMA Precisa se de uma ama, preferindo se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

Propostas
O capitão Robert Aughes, da barca ingleza *Ethels*, vinda de Liverpool, carregada de carvão de pedra, com destino a Buenos-Ayres, arribada a este porto com agua aberta, tendo de descarregar parte ou todo o seu carregamento de 380 toneladas, pede propostas para descarregar, armazenar e reembarcar, as quaes deverão ser apresentadas no consulado britanico, em cartas fechadas, até o dia 30 do corrente, ao meio dia.

Alugam-se
os armazens da rua de Pedro Affonso n. 57, e caes do Ramos n. 4; a tratar no mesmo.

Bouquet de cravo
Na rua Imperial n. 225, faz-se bouquet de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo, de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$ para não haver falta; reune-se com antecedencia ao Valdevino da polvora.

Ama escrava
Aluga-se uma escrava para todo o serviço; a tratar na rua da Conceição n. 25.

Caruarú
Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Estevão Carneio-Cavalcante pe Albuquerque Lacerda, o especial favor de procurar á rua do Duque de Caxias n. 37, uma carta que ahi existe para S. S.

D. Vicencia Gabriela Leite de Souza

Joaquim Arthur dos Santos e José Augusto dos Santos, mandam celebrar uma missa por alma de D. Vicencia Gabriela Leite de Souza, na igreja da Madre de Deus, no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e para este acto de caridade e religião, convidam a todos os seus amigos e parentes, para assistirem, pelo que se confessam agradecidos.

Theotonia P. de Jesus Monteiro
Umbelina Monteiro Nascimento, Gertrudes Pereira da Cunha, Francisco das Chagas Jesus Monteiro Alexandre Aristides Epaminondas, filhos e mano, agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes, ao cemiterio publico, de sua mui presada mãi e irmã, e de novo convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas do 7º dia, na igreja do Paraizo, no dia 29 do corrente, ás 7 horas do dia, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Laura Maria dos Passos Miranda

João Xavier Ribeiro de Andrade e sua mulher Maria da Conceição Miranda de Andrade, bacharel Antonio dos Passos Miranda e sua mulher Annunciada Jorge dos Passos Miranda [ausentes], bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins e sua mulher Maria do Carmo de Miranda Lins [ausentes], Manoel dos Passos Miranda e sua mulher Anna Carolina Alcoforado de Miranda, filhos e genros, e mais parentes, summamente agradecidos ao caridoso obsequio que acabam de receber das pessoas que acompanharam á sepultura o cadaver de D. Laura Maria dos Passos Miranda, rogam ás mesmas pessoas e de mais amigos se dignem de assistir ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 29 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã.

D. Anna Francisca de Paula e Silva
Camillo Hypolito da Silva, Maria da Paixão Dias e Joaquina de Paula Maranhão, agradecem do intimo d'alma o caridoso obsequio que lhes fizeram alguns membros da sociedade União Brasileira, e diversos amigos particulares, acompanhando ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, filha e irmã, D. Anna Francisca de Paula e Silva; e de novo as convidam para assistirem á missa que mandam celebrar amanhã, 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo do fallecimento, no convento de N. S. do Carmo, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Sizenando Sergio dos Santos
Manoel Zeferino dos Santos, sua mulher e sogra, convidam aos seus amigos e parentes a assistirem ás missas, que por alma de seu tio e irmão, Sezinando Sergio dos Santos, mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento, na igreja da Santa Cruz.

Thomaz Antonio Maciel Monteira
Eugenio Lauro Maciel Monteiro e seus irmãos agradecem cordialmente aos seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu presado pai Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e os convidam para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam resar na Conceição dos Militares, pelas 7 horas da manhã, do dia 29 do corrente, do que desde já se confessam gratos.

MIGUEL WOLFF & C.
Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu
MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.
RUA DO CABUGA' N. 4

O PRIMEIRO REMEDIO VEGETAL
CORDIAL DE BREA DE PINHO
DO
DR. L. Q. C. WISHART
Philadelphia

Cura prompta e completamente: tosse, constipações, inflamações de garganta, rouquidão, inflamação dos pulmões, tisica, bronchitis, asthma, croup, diphtheria e todas as outras affecções dos orgãos de respiração.

E tambem molestias radicaes cou o dyspepsia, affecções do figado, resfriamentos, hemorroidas, debilidade geral, impotencia, doenças nervosas, encommodos dos rins, impurezas do sangue, irregularidades da menstruação e muitas outras enfermidades e soffrimentos.

Vende-se unicamente em casa dos Srs.
Francisco Manoel da Silva & C., droguista por atacado
23— Rua do Marquez de Olinda—23

CARNE E QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
VINHO AROUD COM QUINA
CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)
« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr BERTULUS, prof.
XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

ILEGÍVEL

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de **CONFIANÇA** — **PREÇOS** muito **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. Á vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI N. 45

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas como muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenienemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43 (ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes garantidos da 58.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ser extrahida no dia 29 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um meio de n. 3009 com a sorte de 200$000, um quarto de n. 1959 com 100$000 além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 58.ª parte da loteria (26ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 29 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um meio n. 3298 com a sorte de 4.000$, dous quartos n. 3622 com a sorte de 800$ um quarto n. 1959 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (25.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 58.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia (26.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Apartments to let

Comfortable apartements are to be let in avery pleasant place out of town. they are particularly recommended to strangers being both healthy and cool. Terms modreate

For further information apply at n 4, rua Primeiro de Março- humbrella manufactures.

José desappareceu

Desappareceu o escravinho de nome José, vindo do Ceará e desembarcado hontem, por doente, de bordo do vapor Pernambuco. Representa ter 12 a 14 annos, pardo claro, de constituição muito fraca, e trajava calça e camisa de algodão: quem o encontrar, queira leva-lo á rua do Commercio n. 15, 1º andar, escriptorio de Maia, Pacheco & C., que será gratificado.

Urgencia

Precisa-se de uma senhora que saiba bem portuguez e trabalhos de agulha, para ensinar tres meninas particulares; quem estiver nesta circumstancia, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 18.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

Fiambre

Os mais superiores presuntos para fiambre a 750 rs. a libra; na rua do Amorim n. 54.

Mofina

A nada isto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

SERRARIA A VAPOR

DE

FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, pão carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

Vidros novos e baratos

O Barbosa, com loja de funileiro á rua larga do Rosario n. 20, acaba de receber vidros em grande quantidade, tendo sortimento para todos os tamanhos e vende em caixas e a retalho, por preços o mais barato do que em outra quolquer parte.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá; á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

A camara municipal

Pergunta-se a camara municipal se deu licença para uma taverna sita á rua do Forte, a qual tendo o titulo de deposito tem tudo quanto é de molhados até bebidas, conservando esta por costume estar aberta até alta noite, assim como nos domingos e dias santificados: se concedeu dessas licenças, nós queremos algumas.

O vigia.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 25ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (25ª) vendeu um meio bilhete n. 3298 com a sorte de 4:000$000, meio bilhete n. 3009 com a sorte de de 200$000, e um quarto n. 1959 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 26ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 25ª parte da loteria [25ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 26 do corrente, um quarto n. 3622 com a sorte de 800$000, um meio n. 3838 com a sorte de 100$ e outtras de 32$000, 16$000 e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 58ª parte da loteria [26ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 29 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

20$000

Aluga-se duas casas terreas na rua de Riachuello n. B C ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, tendo cada uma 2 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho e quintal, uma tem um bom forno; uma de n. E, por 16$, mais pequena, todas bem limpas: trata-se na rua da Guia n. 62, Recife. A chave acha-se junto n. D.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tenbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa de azulejo, em bom estado e com commodos para familia regular, situada na rua de S. João n. 30; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Luna Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 110.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprompar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

E' sempre assim!!!

Além do bom sortimento já existente na bem conhecida loja da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, ella acaba de receber de seus habeis correspondentes da Europa, um cem numero de artigos proprios de sua repartição. A Nova Esperança, cuidadosa em bem servir a todos e com especialidade ao sexo amavel de quem sempre mereceu completa aceitação, e a quem a Nova Esperança ufana-se em servir com todo agrado e consideração, apressa-se em annunciar alguns artigos dentre muitos que acaba de receber, como fica expendido e que são os seguintes:

Boas ligas para senhoras e meninas.

Lindas rendas valenciennes.

Bonitas fitas de gorgorão e setim de duas côres.

Elegantes chapéos spartery, para senhoras e meninas.

Espartilhos para as mesmas, tudo se está vendendo na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as crianças

Completo e bom sortimento de brinquedos para crianças; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Tinta Blue Black

Botijas dessa tinta, que se vende em outra parte a 2$, vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 a 1$700 a botija, é barato!!!

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga-se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

100$ de gratificação

Continúa fugida da casa de seu senhor, Dr. Candido Freire, residente na cidade do Cabo, a escrava Jovelina, preta, com 28 annos de idade, com todos os dentes, testa e olhos regulares, corpulenta, cabellos pouco encarapinhados. Ausentou-se, levando comsigo um bahú pintado de azul, desconfia-se que ella tivesse intitulado-se retirante e evadido-se para o interior desta provincia ou da de Alagoas, onde consta ter parentes; quem apprehende-la, perceberá a gratificação supra mencionada.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos, e tudo o mais qne é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama de cozinha para casa de pequena familia nos Afflictos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, das 11 ás 4 horas.

Por 20$

Aluga-se por 20$ mensaes o primeiro andar do sobrado á rua de Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Attenção

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna *n. 110*.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Criado

Precisa-se de um criado para trabalho de refinação, livre ou escravo; na rua de D. Maria Cesar n. 4.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

---

FURTARAM

No dia 5 do corrente mez, do rancho de S. Lourenço, 3 burros, pertencentes ao engenho Bonito, da freguezia de Tracunhãem, comarca de Nazareth, marcados com o ferro do engenho com as iniciaes I. X.; cujos burros são os seguintes: um burro castanho, pequeno, uma burra, russa, bem feita; uma burra, russa, preta, rodada, com as orelhas rachadas. Todos estes burros são filhos no referido engenho.

Roga-se a quem delles tiver noticia ou apprehender, levar ao dito engenho, pertencente ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado, ou avisar no Recife, no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Declara se tambem que se protesta, com todo o rigor da lei, contra qualquer pessoa que os tenha e não queira entregar.

Aprasivel vivenda

Aluga-se barato ou vende-se a preço razoavel o sitio com a magnifica casa de moradia do finado commandador Tasso, na estrada da Cruz de Almas, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, da linha ferrea do Recife á Caxangá; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; em Olinda, rua do Commercio numero 22.

Dentista

J. M. Leroux, retirando-se para a Europa em maio, resolveu liquidar tudo o que tem na sua casa, mobilia, machinismo, ferramentas, tanto de operações como de officina, finalmente todo o material necessario aos dentistas; á rua do Barão da Victoria n. 23.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, estabelecidos com taverna á travessa do arsenal de guerra n. 9, declaram que desde o 1º do corrente passou a gyrar sob a firma de Silva Lopes & C., ficando desde esta data desonerada para com a praça a extincta firma abaixo. Recife, 24 de abril de 1880.—Antonio Gomes da Silva & C.

Menino fugido

Evadio-se no dia 15 de abril um menino de nome Silvino, branco, de 8 a 9 annos de idade, rosto bexigoso e com muitas verrugas nas mãos e nos pés: quem o trouxer á rua do Imperador n. 50, será bem pago.

Modista

Aprompam-se vestidos por figurines, por commodos preços; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

CURSO

Primario e preparatorio

15—Rua da Imperatriz—15

PROGRAMMA

DAS AULAS DO

Curso primario e preparatorio

No anno lectivo de 1880

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, Leitura.
2.ª » Declamação.
3.ª » Gramatica, theorica e pratica.
4.ª » Arithmetica, theorica e pratica do systema metrico.
5.ª » Geographia.
6.ª » Historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª » Geometria.
8.ª » Desenho linear.
9.ª » Doutrina christã (cathecismo).
10.ª » Calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem na.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe-se de portuguez, latim, francez e inglez,—arithmetica, geometria, rethorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dança.

Estas tres aulas são exclusivas.

Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º—Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º—As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º—Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e gommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º—Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra desta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º—As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 dezembro, e serão adiantadas.

São professores:

De *portuguez, arithmethica* e *geographia*, o director.

De *latim* e *ingléz*, o Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa.

De *francez*, o Illm. Sr Bellerophonte C. de C. Chaves,

O director,
Manoel Chrysogno da Silva Braga.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

COMPRAS

Engommadeira

Compra-se uma escrava perita engommadeira, não se olha a côr; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Ouro e prata

Compra-se ouro e prata, sendo de lei; no pateo da Santa Cruz n. 1.

VENDAS

— Vende-se bonitos pés de fructa-pão e parreira; a tratar no Caminho-Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3.

Piano

Vende-se um piano de mesa, em perfeito estado e com excellentes vozes; para ver e tratar, na rua do Barão da Victoria n. 50, loja.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000.

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Armaçaão

Vende-se uma bonita armação, muito apropriada para fabrica de cigarros; a tratar na rua do Imperador n. 14, onde está collocada

---

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mârquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

N 20
RUA 1' DE MARÇO
Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 legoas da estação da Escada, com terrenos de boa producção e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

Para bordar

Elegantes desenhos, lãs, sêda frouxa, torçal Soutache e froco de seda, e agulhas de muitas grossuras: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Fio da Bahia

Vende-se em grosso e a retalho; na rua da Praia n. 80.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imper. triz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras; padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800. 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1|4. vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

20-Rua 1º de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1º de Março n. 20,

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

Completo sortimento
DE

Meias de lã para senhora e para homem.
Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.
Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.
Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.
Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.
Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.
Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.
Lindas bandeijas de charão e de metal.
Elegantes jarros e guarnições para toilette.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Luvas de camurça, brancas e amarellas.
Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas: Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50--Rua Nova--50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

Mindezas
Barato!!! barato!!!

Carritel de linha de 200 jardas a 80 rs.
Frasco de verdadeiro tonico, 1$.
Garrafa de agua florida verdadeira, 1$100.
Peças de entremeios, 400 rs.
Metros de fita de velludo de côres, de 200 a 500 rs.
Duzia de collarinhos para homem, 2$.
Frasco de oleo oriza verdadeiro, 900 rs.

E' com as senhoras

Verniz graxa, para calçado das senhoras e meninos, renova a côr e melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino vestido, e depois de applicado e secco deixa um bonito lustro negro; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Varas douradas

para quadros de qualquer grossura; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇAO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

Superior graxa

em massa, para calçado, 97 Day & Martini.

Superior graxa para arreios de carros, em boiões. Vende-se de meia duzia para cima; na rua do Amorim n. 54.

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cognac
dos acreditados fabricantes
Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria de Recife.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

Queijo do sertão

Vende Duarte & Irmão, em grosso e a retalho, por preço razoavel: á rua da União n. 54, defronte da estação da rua da Aurora.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paesteza.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimeno, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma OIA DE GOSO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS NAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo. Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros. As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello. E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas. Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota. Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidadó. Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda. de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho, a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000.

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, lis e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$

Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto. sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, GAORA E' OCCASIÃO

Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 15 DE ABRIL

O Sr. Correia: — Desejo saber se se acha na casa o nobre ex-presidente do conselho.

O Sr. Dias de Carvalho (1.º secretario): — Creio que não está.

O Sr. Correia: — Não pretendia apresentar hoje á consideração do senado nenhum requerimento, sendo sem duvida muito natural o meu desejo de ouvir as explicações que deve ao parlamento e á nação o ministerio, que deixou o poder em principio de março ultimo, mas que só teve successor no fim desse mez.

Observo entretanto com surpreza que não está presente o principal membro do gabinete decahido, o qual devia neste momento occupar a attenção do senado para revelar ao paiz os graves motivos da resolução que tomou quer adiando a assembléa geral no dia 13 de novembro do anno passado, quer propondo a dissolução da camara dos deputados no começo deste anno quer, por ultimo, resignando o poder.

Factos tão graves, circumstancias tão extraordinarias, deviam dar ao senado a certeza de que neste momento, outro orador que não eu, estaria occupando sua attenção com grande proveito para o systema que nos rege.

Uma vez, porém, que não se acha presente o nobre ex-presidente do conselho, nem mesmo o nobre ex-ministro da guerra, e sim sómente um dos illustres membros desta casa, que faziam parte do ministerio passado, o nobre senador por Minas-Geraes, julguei que o senado me relevaria occupar agora a sua preciosa attenção, servindo-me da disposição do regimento para dar tempo a que chegue a esta casa o nobre senador pela Alagôass, afim de que ainda hoje, como é de estylo em taes circumstancias, tenha o paiz conhecimento de assumptos que tanto lhe interessam.

Muitas das considerações que vou apresentar á apreciação do senado para justificar o requerimento que submetterei á sua approvação, caberiam na discussão que devia hoje ter lugar nesta casa; mas se um facto inesperado me traz á tribuna antes de tempo, não devo deixar de inquirir do nobre ex-ministro presente as razões, em que se fundou o ministerio, de que S. Exc. fez parte, para propor em novembro o adiamento da assembléa geral, e só alguns mezes depois a dissolução, aliás motivada em facto que se dera antes do adiamento.

Que grave motivo aconselhou o governo a propor em novembro o adiamento da assembléa geral, si tinha a intenção de deixar o poder antes da nova reunião da assembléa adiada? Podia alguem imaginar que o decreto de adiamento seria seguido da retirada do gabenete? Para que retardou a solução dos graves assumptos que o actual presidente do conselho tem de trazer á consideração do parlamento?

Era de tão pouco momento a questão da reforma eleitoral, pela qual dizia quebrar lanças o nobre ex-presidente do conselho, que em vez de retirar-se em novembro, para dar lugar ao seu successor fazer então aquillo que é forçado a fazer agora, devesse propor o adiamento da assembléa geral? E' este um espectaculo que sirva para abonar o systema representativo entre nós?

Era tão grande a importancia que o nobre ex-presidente do conselho e seus collegas ligavam á reforma eleitoral com a qual justificavam em 1878 a nova situação politica, e entretanto retardam a solução que a esse melindroso assumpto tinha de dar o novo gabinete!?

Não era de conveniencia publica que se tratasse do novo projecto eleitoral logo depois que o senado recusou o seu assentimento á proposta reforma da Constituição?

Desejo muito ouvir a este respeito o nobre ex-ministro da fazenda, ou o nobre ex-ministro da guerra, que vejo agora entrar neste recinto.

O que ha de acreditar o paiz quando reflectir maduramente sobre os factos que presenciamos depois do adiamento da assembléa geral? Podia estar na previsão de cidadão algum que a assembléa geral, adiada em novembro, teria de reunir-se novamente para achar-se em frente de outro gabinete sahido das mesmas fileiras, e tendo tambem por bandeira a reforma eleitoral?

Porque a sessão que hoje se celebra nesta casa, não se celebrou logo depois da decisão a respeito da proposta á reforma da Constituição, para se alterar o nosso systema de eleições, já que outro ministerio tinha de tratar da reforma eleitoral? Que motivo póde justificar o gabinete passado de haver em novembro proposto simplesmente o adiamento da assembléa geral, e não a dissolução como veio a propor mais tarde?

O que póde aconselhar o ministerio a conservar o poder até dias de março, se era possivel a sua retirada ao propor a dissolução? O que póde justifical o de manter o paiz sob a impressão do decreto de adiamento?

Acho de difficil explicação estes dous factos praticados pelos ministerio de 5 de janeiro; o adiamento da assembléa geral em novembro e o pedido de demissão sómente em março. Era de seu dever levantar em novembro a questão que levantou em março.

Eu não era partidario da dissolução da camara dos deputados, nas circumstancias que se deram; mais de uma vez pronunciei-me aqui neste sentido, referindo-me ao voto do senado se fosse contrario ao projecto de reforma constitucional. Não posso, pois, approvar a passo que deu o ministerio, propondo a dissolução.

Mas, o que pessoalmente reclamo dos nobres ex-ministros, é que exponham perante a nação as graves considerações politicas que determinaram o seu procedimento, propondo o adiamento da assembléa geral em novembro, a dissolução da camara dos deputados em fevereiro, e offerecendo a sua demissão em março.

Ha de ser difficil aos nobres ex-ministros justificar o procedimento inconciliavel que tiveram.

Os factos que occorreram levam a crer que o ministerio passado esperava, para a proposta de dissolução, solução diversa da que teve.

Robustece este modo de ver a consideraçao de que, havendo o senado votado sem discussão, como a occasião aconselhava, o projecto de resposta á falla do throno, o decreto ds adiamento foi lido nesta casa, sem que se houvesse marcado dia e hora para o recebimento da deputação que levasse á corôa a resposta do senado; o que não poderá deixar de ter lugar em um dos dias da sessão extraordinaria. Porque obstou o ministerio a que o senado, em cumprimento do seu dever, apresentasse á corôa a resposta que havia approvado ao discurso com que foi aberta a sessão extraordinaria?

Não é este o momento opportuno para apreciar a proposta que o governo fez ao poder moderador para a dissolução da camara dos deputados. Entretanto este assumpto deve merecer a attenção do senado.

Para habilitar-me a discutir com maior segurança a proposta de dissolução da camara, necessito, e é este o requerimento que vou ter a honra de sujeitar á consideração do senado, cópia da consulta do conselho de Estado sobre este grave e importante assumpto.

O senado tem approvado requerimentos desta ordem; ainda o anno passado, requerendo-se cópia da consulta acerca da ultima dissolução, foi approvado o requerimento e o governo remetteu o documento pedido. Se naquelle momento o senado procedeu assim, espero que na presente occasião não recusará seu assentimento ao requerimento que vou ter a honra de fazer.

(Comparece o Sr. Cansansão de Sinimbú.)

Está presente o nobre ex-presidente do conselho. Repito as palavras com que comecei as observações que vou concluir.

Eu disse que não poderiamos deixar de ouvir as explicações do nobre ex presidente do conselho acerca de sua retirada do poder.

Não estando na casa S. Exc., prevaleci-me do recurso que o regimento me offerecia, para occupar por algum tempo a attenção do senado, prevendo que, como aconteceu, o nobre ex-presidente do conselho compareceria. Só me resta agora ouvir as explicações do nobre senador.

Envio já á mesa o meu requerimento.

Foi lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte

Requerimento

« Requeiro que, pelo ministerio do imperio, se peça ao governo cópia da consulta do conselho de Estado pleno, em sua ultima reunião, na qual se tratou da dissolução da camara dos deputados.—*Manoel Francisco Correia.* »

O Sr. Cansansão de Sinimbú (movimento de attenção): —Sr. presidente, começarei agradecendo ao nobre senador pelo Paraná o obsequio, que me fez, de proporcionar-me occasião para dar ao senado, em cumprimento de meu dever, as precisas explicações sobre a retirada do ministerio a que tive a honra de presidir.

Sabe V. Exc., Sr. presidente, e sabe o senado, que o gabinete de 5 de janeiro foi organisado afim ne promover a reforma eleitoral pelo systema de um grão, e com este intuito adoptou o projecto que, iniciado e approvado na camara dos deputados, foi por ella remettido á esta augusta casa.

Ao cogitar da reforma de que se trata, não podia o ministerio de 5 de janeiro deixar de prever as differentes soluções que podiam ser dadas ao projecto, não escapando portanto á sua consideração o desfecho que infelizmente aqui teve.

Muitas vezes, Sr. presidente, fui interrogado nesta e na outra camara sobre qual seria o procedimento do ministerio no caso de verificar-se a hypothese que se realisou, isto é, a rejeição do projecto pelo senado. Com a franqueza com que costumo enunciar-me sempre, não hesitei em declarar que nessa hypothese o ministerio faria um appello á nação, dissolvendo a camara temporaria.

Na sessão de 12 de novembro do anno passado foi effectivamente o projecto rejeitado nesta casa, e o decreto imperial do dia seguinte declarou adiada a presente sessão legislativa até hoje.

O respeito que o senado sempre me inspirou, embora muitas vezes me tenha achado em divergencia com a sua maioria, as circumstancias excepcionaes em que se achavam as provincias do norte, por effeito da secca que as affligia, aconselheram a medida do adiamento, expediente meramente dilatorio.

Tendo, porem, melhorado aquellas circumstancias e aproximando-se o termo do adiamento decretado, entendeu o ministerio dever solicitar da corôa a dissolução da camara dos deputados, procedendo assim de accordo com o seu pensamento primitivo e com a convicção que sempre manteve a tal respeito.

A corôa, a quem o ministerio de 5 de janeiro, digo-o com toda a satisfação, deve sentimentos da maior gratidão pelas inequivocas provas de confiança com que sempre o honrou, depois de ouvir o conselho de Estado, e antes de tomar uma resolução definitiva sobre a medida solicitada, suggerio a idéa de premover o ministerio novamente a adopção do projecto pela actual camara dos Srs. deputados, e submettel-o segunda vez á approvação do senado.

A respeito desta suggestão da corôa, inspirada sem duvida nos sentimentos mais elevados e no proposito de consultar os interesses do Estado, foi unanime a opinião do ministerio—que em todo caso não poderia ser por elle dirigida a indicada tentativa.

Entendeu portanto o ministerio que devia solicitar a sua exoneração, que lhe foi concedida.

Convidado o nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, o Sr. Visconde de Abaeté, para organizar novo gabinete, allegou motivos, que á corôa pareceram aceitaveis, para não incumbir-se da tarefa que lhe fôra commettida.

Em seguida ordenou-me Sua Magestade que me dirigisse ao nobre senador pela Bahia, o illustre Sr. Saraiva, para incumbir-se dessa organisação. S. Exc. a aceitou, depois de haver declarado que só faria, se faculdade lhe fosse dada para iniciar e o promover a reforma pelos meios que julgasse mais adequados e na conformidade das suas opiniões já manifestadas. Annuindo a isto a corôa, tive ordem de communicar a S. Exc. que ficava encarregado da organisação do novo ministerio, e que o mais breve que fosse possivel viesse á esta côrte para tal fim.

Entretanto, o ministerio demissionario permaneceu no seu posto, occupando-se unicamente com os trabalhos de expediente e os relativos á negocios já anteriormente resolvidos.

E' tudo quanto, Sr. presidente, a este respeito eu tinha de trazer ao conhecimento do senado.

Se o ministerio de 5 de Janeiro não teve a satisfação de dotar o paiz com a lei da reforma eleitoral, que é sem duvida uma aspiração nacional, os seus membros fazem os mais ardentes votos para que seus honrados successores sejam mais felizes, como é de esperar, attentas as qualidades eminentes, que caracterisam o illustre cidadão hoje á frente dos negocios publicos e auxiliado por distinctos companheiros, ao qual prestaremos a adhesão de que é digno.

O Sr. Paranaguá: —Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Sr. presidente, é do meu dever dar conta ao senado e ao paiz de tudo quanto occorreu, desde que o Sr. conselheiro Cansansão de Sinimbú dirigio-se a mim para communicar-me que a corôa me encarregava da organisação de um novo ministerio.

Na provincia da Bahia, onde me achava, recebi no dia 4 de março uma carta do illustre ex-presidente do conselho, na qual se lê o seguinte periodo:

« Sua Magestade, no pensamento de evitar quanto ser possa, repetidas eleições, honrando a V. Exc. com a mais plena confiança, encarrega-me de dirigir a V. Exc para consultal-o, se póde V. Exc., nas actuaes circumstancias, prestar um grande serviço ao paiz, assumindo a direcção dos negocios publicos, com o intuito do obter do senado o projecto da reforma, com as bases com que foi adoptado pela camara dos Srs. deputados, poupando-se a dissolução desta.

« V. Exc. sem duvida terá lido o ultimo discurso, que sobre a reforma proferi no senado: alli fiz novas concessões. Taes foram: a maioridade civil para gozo dos direitos politicos e capacidade dos acatholicos.

« O novo projecto poderá conter essas concessões e assim se tornará talvez mais aceitavel, opiniões estas que creio serem tambem as de V. Exc.

« Peço a V. Exc. que, recebendo esta, se digne responder-me logo por telegramma, manifestando sua resolução pelo seguinte modo:—Sim ou não—embora mais tarde me responda por carta. »

Respondi a S. Exc. por telegramma o seguinte: « Não: leia a carta que escrevi ao conselheiro Paranaguá: »

Em seguida escrevi pelo correio a S. Exc. o nobre ex-presidente do conselho uma carta, na qual expunha os motivos pelos quaes não podia encarregar-me de organizar o gabinete para o fim de continuar o seu programma de reforma constitucional. Esqueci-me de deixar cópia dessa carta; mas S. Exc. a póde ler no senado.

No dia 6 de março recebi o seguinte telegramma:

« Tendo ordem de Sua Magestade para declarar a V. Exc. que, a vista da carta a que alludio no seu telegramma de hontem, o encarrega de organisar novo ministerio para realisar a reforma pelo modo que lhe parecer preferivel. »

Recebendo este telegramma, respondi que, em obediencia á ordem de Sua Magestade, parteria para a côrte o mais breve que me fosse possivel.

Emquanto me preparava para partir, entendi dever escrever apressadamente um plano de reforma, que contivesse todo o meu pensamento e do partido, que represento no poder, afim de que, ao chegar a esta capital, antes de organisar o ministerio pudesse offerecer a Sua Magestade o Imperador as bases da reforma projectada. O senado bem comprehende as razões porque assim procedi.

A lealdade que devo ao Imperador me aconselhava esse passo. Era possivel que o meu plano de reforma podesse parecer a Sua Magestade contrario aos inter esses publicos, de modo que elle me recusasse a confiança com que me honrava, e então cumpria-me declinar ainda da tarefa de organisar gabinete,

De facto, ao chegar a esta côrte fui immediatamente a S. Christovão, e apresentei á Sua Magestade as bases da reforma. Sua Magestade confirmou o que dissera, isto é, que eu tinha toda a liberdade para offerecer á consideração das camaras a reforma pelo modo que me parecesse preferivel.

Em consequencia das novas declarações de Sua Magestade, que robusteceram a confiança que se dignara assegurar-me, organizei o ministerio que o senado conhece.

Do que acabo de dizer se torna evidente qual a reforma, que de preferencia tenho de apresentar á consideração do parlamento: é a do systema eleitoral, sem duvida urgente, e reclamada por todos os partidos. O paiz aguarda-a com anciedade. E' pois meu dever offerecel-a mesmo nesta sessão extraordinaria.

Escusado me parece annunciar ao senado que a lei eleitoral de que se trata, não é, nem pode ser uma lei de partido (apoiados), interessa directamente a todos os partidos e sobretudo importa como protecção efficaz dos mesmos partidos, ou das opposições (muito bem).

Outro assumpto assaz grave preoccupa, com a reforma eleitoral, a attenção do governo.

O paiz sabe que, em consequencia de grandes melhoramentos iniciados pelo governo ou votados pelas camaras sem que se tivesse obtido em tempo opportuno os recursos indispensaveis para despezas tão extraordinarias, deram-se difficuldades tamanhas que assoberbaram o governo, resultando dahi a crença, no paiz e no estrangeiro, de achar-se em serias difficuldades e em perigo a nossa situação economica.

A despeza enorme que faziamos com soccorros publicos confirmava essas apprehensões; porque em verdade nenhum paiz ainda despendeu, em tão poucos tempos, tão avultadas quantias em auxilio de compatriotas necessitados.

Taes difficuldades, pois, fundamentavam a crença a que acabo de alludir; mas, mediante os esforços da administração passada e o patriotismo das camaras, as difficuldades começaram a declinar.

Em breve cessará a necessidade de distribuir soccorros, attentas as chuvas abundantes nas provincias do norte flagelladas pela secca. Além disto, já conseguimos, graças, repito, aos esforços do ministerio passado, ajudado pelas camaras, equilibrar dous orçamentos por meio de operações de credito vantajosamente realizadas.

A nossa missão agora, porém, é conseguir orçamentos normaes pelo equilibrio da receita e da despeza, sem necessidade de operações de credito, mas pelo crescimento natural das rendas e pela diminuição de todos os impostos, que pudérem perturbar o progresso ascendente da lavoura e das industrias, ou mesmo que forem vexatorios.

Estou persuadido de que, si tivermos a fortuna de realizar estes dous pontos, em que fazemos consistir o essencial do nosso programma, teremos prestado ao paiz algum serviço. E confio tanto na prudencia e sabedoria do senado que nutro as mais bem fundadas esperanças de que será elle nestes dous pontos um dos mais poderosos auxiliares do governo.

O Sr. Correia diz que é em verdade sorprendente a scena á que o senado acaba de assistir. Membros do mesmo partido, adeptos da mesma politica, sustentadores da mesma bandeira, o nobre ex-presidente do conselho e o nobre presidente do conselho actual veem-se embaraçados para explicar ás camaras e ao paiz porque é que um deixa e outro aceita o poder, porque cahio o transacto e sobe o actual gabinete, sendo entretanto os mesmos, conforme diz-se, a politica, a bandeira e o programma.

Ainda resoam no senado aquellas palavras com que o honrado ex-presidente do conselho encerrou a sessão do anno findo: que conservar-se-hia *no poder, insistindo em suas idéas*; *aconteça o que acontecer*, disse S. Exc. Quem poderia, ao ouvir essas palavras tão cheias de sobranceria, conjecturar o que hoje se está vendo? Certo que não cabia em previsão humana conjecturas que S. Exc. tão depressa declinasse o honroso cargo de que se achava investido, e isso unicamente para forrar-se ao incommodo de apresentar ao parlamento um novo projecto de reforma eleitoral.

Muito são tambem para lembrar aquellas outras palavras escriptas na primeira falla do throno da sessão proxima finda. Nesse documento o gabinete de 5 de janeiro não duvidou dizer ás camaras, não só que *cumpria* fosse decretada a eleição directa, mas ainda que o devia ser *mediante reforma constitucional*. A camara temporaria, tendo de responder a este topico, manifestou acquiescencia a taes idéas. Ora, será realmente extraordinario ver o gabinete actual, correligionario do seu antecessor, declarar no proximo futuro discurso da corôa que *cumpre* decretar a reforma eleitoral e fazel-a *sem alterar a constituição*.

O orador suppõe, á vista das explicações dadas ao senado, poder-se concluir muito logicamente que o nobre presidente do conselho vai fazer a reforma eleitoral por lei ordinaria. Prescinde, por ora, de entrar na apreciação das difficuldades que talvez encontre S. Exc. na camara dos Srs. deputados, por parte da maioria que manifestou a acquiescencia que o orador acaba de assignalar; mas não pode occultar o desejo que sente de ouvir aos nobres ex-ministros sobre a idéa que façam a respeito da nova direcção que o actual gabinete vai dar á reforma eleitoral. Ou os nobres ministros demissionarios consideravam questão grave a reforma constitucional para se obter a eleição de um grão, ou não fariam questão disso; si consideravam imprescindivel a reforma da constituição, não podem absolutamente conformar-se com a nova ordem de cousas; e si não, difficil lhes será justificar a sua sahida do poder.

O orador capacita se antes de que a attitude dos nobres ex-ministros em frente de seus successores será a de manifesta e declarada opposição.

O nobre ex-presidente do conselho declarou ao parlamento que ouvira a seus amigos politicos sobre o melhor modo de levar a effeito a reforma eleitoral. Estes opinaram que não se devia fazer questão de fórma... Mas S. Ex. fez e, sustentando a todo o transe a reforma da constituição, contribuiu para que se esperdiçassem onze mezes de sessão ligislativa. Actualmente S. Exc. e seus collegas não podem aceitar modificações tão essenciaes no plano da reforma, sem darem cabaes explicações ao parlamento e ao paiz.

Para justificar o decreto de adiamento dos trabalhos legislativos, dá o nobre ex-presidente do conselho uma razão que não procede-a da secca nas provincias do norte. Essa razão não foi entretanto sufficiente para impedir a eleição senatorial pela provincia da Parahyba, uma das mais assoladas pela calamidade. Perece que, si tanto houvesse predominado no espirito de S. Exc. a razão que ora adduz, S. Exc. não teria hesitado em propor o adiamento da eleição da Parahyba.

Proseguindo na analyse das explicações, o orador diz que não são bem conhecidos pelo paiz os motivos que levaram o illustre senador pela provincia de Minas Geraes, o Sr. Visconde de Abaeté, a não incumbir-se da organisação do gabinete: S. Exc., em beneficio da historia parlamentar do paiz e em attenção ao seu passado e ao seu nome, habilitará sem duvida o senado e a nação a formarem juizo definitivo sobre este ponto.

Além desse, porém, outros pontos ha que averiguar. O gabinete actual é de *resurreição*; mas o tempo que mediou para o portentoso acontecimento que a nossa santa religião tanto venera, não foi tão longo como o de que precisou o nobre presidente do conselho, para fazer surgir o gabinete e resurgir a camara temporaria...

Talvez que o paiz deseje conhecer as razões que houve S. Exc. para partir um pouco retardadamente de sua provincia, afim de vir occupar o posto eminente a que fôra chamado.

A demora de S. Exc. tanto mais foi para sentir, quanto o gabinete demissionario, em vez de occupar-se com meras questões de expediente, entendeu poder, sem verba orçamentaria e até contra o voto expresso do parlamento, crear um estabelecimento dispendioso, a escola normal da côrte.

Sobre este assumpto interroga o orador aos nobres ministros actuaes: julgam Ss. Exc. sufficiente, para justificar este acto do governo a que succedem, o facto de haver á somma de 200:000$ disponiveis em consequencia de donativos feitos ao Estado pelas companhias de carris urbanos? A resposta dos nobres ministros servirá para aquilatar-se á intenção que externaram em seu programma, de fazerem do orçamento uma inexoravel realidade. Com effeito, a passar o precedente, não haverá instituição permanente e duradoura que não se possa fundar logo que, mediante quaesquer concessões, sejam obtidos alguns donativos. O ministerio de 5 de janeiro recusou verba para crear a escola normal; creou-a, em seus ultimos dias, com o producto de donativos que tinham destino certo: é isso regular? contribuirá para a realidade do orçamento? e o governo actual admittirá que passe o precedente? O orador, que aliás tem sempre pugnado por tudo quanto possa trazer incremento á instrucção publica, lamenta na creação da escola normal uma grande irregularidade e folgaria vendo-a corrigida.

Disse o nobre presidente do conselho que tencionava rever os ultimos impostos. O orador não acha bem clara essa parte de programma. Convém que a nação conheça perfeitamente o pensamento do governo sobre assumpto de tão vital interesse,

Referio-se S. Exc.—na parte de sua explicação concernente á negativa que oppoz ao primeiro convite para organisar ministerio—a uma carta que endereçou ao nobre ex-ministro da guerra, carta que, segundo parece, jaz archivada e bem guardada sob sellos... Comtudo, não seria talvez demasiada indiscripção pedir que tão curioso documento fosse apresentado aos representantes da nação, que muito almejam conhecer tudo que diz respeito á vida e economia do systema representativo.

LITTERATURA

Os patriotas de 1817

(Continuação)

A partida era esperada por todos com mostras de impaciencia; pelos membros do governo provisorio, á excepção de José Luiz de Mendonça, era esperada com impaciencia dobrada. Este, á medida que corria o tempo, sentia augmentar-se a sua tristeza, desde o momento em que foram assignados os artigos da capitulação. Mendonça não era máo sujeito, antes era muito distincto por varias prendas e qualidades pessoaes. Mas, além de não considerar aquella occasião opportuna para estabelecer a republica em Pernambuco, fôra elle parte para que, por promessas que por circumstancias posteriores frustraram inteiramente, não resistisse o ex-governador á insurreição. Indeciso, preoccupado, elle não tivera animo para declarar aos cabeças do movimento que conseguira a capitulação em troca da promessa de voltarem as cousas ao que eram d'antes. Aquelles cabeças attribuiam a facil victoria de Mendonço ás suas urgucias de advogado, nas quaes era grande; não fôra, porém, sómente a sua rhetorica, muito subtil aliás, que entrara alli; entrara tambem um compromisso pessoal. A sua nomeação para membro do goveruo, veio em certo modo diminuir as difficuldades. O que mais o affligia era a idéa de faltar á palavra a Montenegro. A perfidia não estava em seu animo. Resolveu-se dar o arriscado passo. As reflxões que expendeu na sessão do dia 8 podem resumir-se nas seguintes:

(Continúa.)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XVI

REINCIDENTE

(Continuação do n. 96)

CAPITULO I

A ideia fixa de André de Olmedo

Deixemos os desposados. O amor foge do bulicio, detesta os commentarios, e necessita da solidão. O murmurio da briza acaricia-o, o ruido dos homens afugenta-o. Bastante gente rodeia Margarida e Miguel, para que nós contribuamos a augmentar o seu enfado e impaciencia.

Saiámos, pois, da quinta do marquez de Malfi e detenhamo-nos na elegante e luxuosa propriedade do americano, cujo palacio já os nossos leitores conhecem, e no qual vamos encontrar André de Olmedo em um gabinete, sentado em uma cadeira de braços e envolto em um roupão. André esperava alguem, a julgar pela inquietação do seu olhar, que através dos vidros da janella parecia investigar a espaçosa alameda de alamos, que ia ter á porta do jardim.

André estava muito mudado. No seu pallido semblante via-se gravada com intensidade uma dessas doenças que vão pouco á pouco minando a existencia; doença terrivel e incuravel que se chama a tysica.

Olmedo tinha perdido a força e o vigor varonil; toda a sua vida estava reconcentrada na sua imaginação, o que o fazia duplamente desgraçado

O seu genio violento, caprichoso e irascivel, tinha-se aggravado de um modo insupportavel. Não tinha outro pensamento senão a vingança; porém estava tão débil!...

Algumas vezes, quando se via ao espelho, um sorriso feroz entreabria os seus labios, vendo o rosto extraordinariamente desfigurado pela bala do coronel Redondo.

— Ah!—exclamou elle — De que me serve ser rico, dispôr de immensos cabedaes, se me faltam as forças para me vingar, se não posso despedaçar os meus inimigos! Para elles a felicidade; para mim a solidão e a morte.

André, devorado pela raiva e pelo odio, não desejava outra cousa que pôr em acção os seus planos de vingança.

Por esse tempo aconteceu a morte da condessa de S. Marino e a decisão do conde de se estabelecer em Paris com sua filha.

André, convalescente, trasladou-se para Madrid, sem perder a esperança de se vingar. Para isto contava com dous poderosos auxiliares, dous servidores audazes e sem grandes escrupulos de consciencia: Daniel, seu escudeiro, e Bonifacio, que estava á seu serviço.

Um dia Olmedo apresentou-se em casa do conde de S. Marino a dar-lhe os pezames pela morte da esposa. O conde recebeu-o com muita frieza, porém, sem faltar aos deveres da civilidade.

Esta reserva, comtudo, offendeu André, que quiz a todo o custo ter uma entrevista com Emilia. Procurou uma maneira de que chegasse ás suas mãos uma carta, na qual lhe pedia uma entrevista, e no dia seguinte recebeu esta laconica resposta:

« Rogo-lhe que não se lembre mais de mim. Meu pai oppõe-se á nossa união, e eu prêso-me de ser uma filha obediente.»

André soltou uma gargalhada ao ler estas linhas. Conhecia Emilia e comprehendeu que aquillo era um pretexto para terminar todas as relações.

— Evidentemente—disse André, comsigo—a caprichosa menina vio-me a cara, e encontra-me pouco agradavel para marido; não importa. Por agora vingar-me-bei de Miguel e Margarida, e depois farei uma viagem á França para importunar um pouquito a voluvel condessinha de S. Marino.

André devorou em silencio o seu odio e a sua raiva e começou a acariciar na sua alma perversa uma nova vingança; porém um contratempo inesperado veio transtornar todos os seus planos. Vejamos como.

Quinze dias depois do morte da condessa, o conde do S. Marino e sua filha Emilia sahiram em direcção á Paris, e o marquez de Malfi, com Margarida e Magdalena, foi installar-se na quinta de Carabanchel.

André soube tudo, assim como soube que Miguel ia todas as tardes visitar o velho marquez, Michaela e o coronel todos os domingos.

Não ignorava que Miguel e Margarida se amavam e que todos na quinta acariciavam-o a idéa de que elles se casassem.

Olmedo estava disposto a impedir esta união. Nada lhe teria sido tão facil, como preparar uma emboscada e terminar com a vida do seu rival, pois Miguel muitas vezes voltava para Madrid ás dez horas da noite. Porém isto para André teria sido uma vingança vulgar, para a qual bastava dizer a Daniel: Mata o amante de Margarida. »

André queria possuir a orphã, ser seu amante, despedaçar o coração do seu rival e em seguida trasladar-se para Paris, e fazer o mesmo á Emilia.

Nem o aterrava a violencia, nem temia os resultados. Muitas vezes dizia comsigo:

— Basta-me uma noite para me vingar; procuremos essa noite. O ouro é a chave de tudo e elle me abrirá as portas do quarto de Margarida.

Deu a conhecer os seus planos á Bonifacio e a Daniel, e o primeiro encarregou-se de comprar o jardineiro do marquez, a quem conhecia, quando esteve ao serviço do conde.

Vejamos no capitulo seguinte como Bonifacio arranjou a parte que lhe pertenceu.

CAPITULO II

A tentação

Bonifacio tinha pedido uma entrevista ao jardineiro do marquez. Tratava-se de beber um quartilho de vinho, como antigos companheiros, e o jardineiro aceitou.

Anastacio, pois, accedendo ás instancias de Bonifacio, deixou a enxada e dirigio-se com seu amigo para uma venda proxima. Sentados á uma mesa de pinho, um em frente do outro, os dous amigos principiaram o seguinte dialogo, entremeado de alguns goles de vinho.

— Espera! Vejo que é um convite em toda a regra—disse Anastacio—e a julgar pelo que gastas e por essa corrente de ouro que trazes ao relogio, parece-me que não perdeste nada em sahir da casa do conde.

— Pelo contrario.

— E aonde estás a servir?

— Em casa de D. André de Olmedo.

— E é bom amo?

— O melhor do mundo; só em gratificações tenho mais que de ordenado.

— Como podeste entrar ao serviço desse senhor tão generoso?

Bonifacio encheu os copos, e piscando um olho, disse:

— Servindo fielmente o Sr. D. André, que derrama ouro ás mãos cheias.

— Que boa sorte tiveste!

— A mesma pódes ter tu.

— Eu?

— Sim.

— Explica te melhor.

— O senhor D. André tem dinheiro á rodos e gasta-o alegremente, porque não lhe custou a ganhal-o.

— Que felizes são os ricos!

— Geralmente mais que os pobres. Quando faço um bom serviço ao senhor D. André, elle quasi sempre me dá uma onça de ouro ou uma nota de quinhentos reales.

— E a que chamas tu um bom serviço?

— Ora! A muitas cousas. Por exemplo, o senhor D. André gosta muito das raparigas bonitas, e como eu sou portador de algumas cartas... Entendes?

— Sim, homem, sim.

— Pois bem, por estes serviços é que elle me paga o mais generosamente possivel.

E Bonifacio, olhando fixamente para Anastacio, accrescentou:

— Homem, agora tinhas tu uma boa occasião de ganhar algum dinheiro, sem te comprometteres.

— Como?

— Se não me descobres, digo-te tudo, porque me interesso por ti.

— Falla.

— Dá-me primeiro a tua palavra de que guardarás segredo.

— Descança: não tenhas receio.

— Pois então vou revelar-te tudo.

(Continuar se-ha)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42